



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 202/2014 – São Paulo, quinta-feira, 06 de novembro de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0740175 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0740175

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 28.10.2014;
- 50067/02-UMED - CELSO TOSHIO NAKAMURA, no período de 28.10 a 31.10.2014;
- 55644/99-UMED - EDWARD NAGAHISA TASHIRO, no período de 29.10 a 03.11.2014;
- 50356/97-UMED - MILTON SUNAO FUKUWARA, nos dias 29.10 e 30.10.2014;
- 50163/05-UMED - REGINA RIBEIRO DA SILVA, no dia 28.10.2014;
- 50493/13-UMED - RICARDO LISBOA ROSA, no dia 28.10.2014;
- 52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no dia 24.10.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 06552/95-UMED - MARIA FERNANDA LEIS, no período de 15.10 a 23.10.2014; (\*)
- 50750/03-UMED - MARIA THEREZA FALCÃO DE MELO, no dia 28.10.2014;
- 08141/96-UMED - MIRIAN NASHIRO, no período de 28.10 a 06.12.2014;
- 52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no dia 28.10.2014.

(\*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento, anteriormente publicado no D.E. em 24.10.2014, pág. 01.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01822/94-UMED - ALBERTO LOBÃO CAZARIN, nos dias 30.10 e 31.10.2014;
- 50098/01-UMED - KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 28.10 a 31.10.2014;
- 50505/13-UMED - PAULO IKEDA JUNIOR, no período de 29.10 a 13.11.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50671/03-UMED - GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO, no dia 23.10.2014;
- 50561/97-UMED - PAULO SERGIO COURI, no período de 23.10 a 28.10.2014;
- 00521/95-UMED - SILVIA PIRES ARMADA, no período de 21.10 a 23.10.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, nos dias 23.10 e 24.10.2014;
- 50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no dia 24.10.2014;
- 00521/95-UMED - SILVIA PIRES ARMADA, no dia 24.10.2014.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90,

combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:  
-06552/95-UMED - MARIA FERNANDA LEIS, no período de 24.10.2014 a 21.04.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/10/2014, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

:: SEI / TRF3 - 0747295 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA CORE nº 1756, 04 de novembro de 2014.**

*Altera a Portaria CORE nº 1730/2014 – Calendário de Correições Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa.*

**O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal, no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

#### **RESOLVE:**

**1. Alterar**, “*ad referendum*” do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Portaria CORE nº 1730 - Calendário de Correições Gerais Ordinárias -, apenas para modificar a data da Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, das 1ª e 2ª Varas, e JEF São Carlos; JEF São José do Rio Preto e 1ª Vara Federal Mista Catanduva, conforme cronograma:

<b>CALENDÁRIO</b>	<b>UNIDADE JUDICIÁRIA</b>	<b>SUBSEÇÃO</b>
24 a 28/11/2014	1ª e 2ª Varas e JEF São Carlos	15ª/SP
15 a 18/12/2014	JEF São José do Rio Preto e 1ª Vara Federal Mista Catanduva	6ª e 36ª/SP

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 04/11/2014, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Expediente Administrativo UVIP n

**COMUNICADO CORE N. 111, de 17 de outubro de 2014.**

**ACorregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora FederalSALETTE NASCIMENTO**, no uso de suasatribuições regimentais,

**Considerando** a necessidade de padronizar os atos praticados por Estagiários, dada sua importância para o desenvolvimento das atividades processuais no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul e, assim, contribuir para aceleridade dos trabalhos judiciais;

**Considerando** as consultas formuladas por diversas Varas Federais acerca da extensão das atribuições passíveis de delegação aos Estagiários, atornar conveniente o regramento da matéria, com vistas à racionalidade e eficiência das práticas processuais e, portanto, ao incremento da produtividade e aperfeiçoamento da prestação jurisdicional;

**Considerando** o caráter educativo do Estágio, necessariamente supervisionado, destinado a permitir aos Estagiários experiência prática, mediante manuseio de autos e a realização de atos cartorários não dotados de fé pública;

**Considerando** a iminente implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), em consonância às diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a indicar que todos os atos processuais serão realizados em ambiente virtual,

**Resolve:**

regulamentar o exercício dos atos a serem praticados pelos Estagiários em atividade perante a Justiça Federal de Primeiro Grau das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, conforme segue:

I- É permitido ao estagiário, sob supervisão do Diretor de Secretaria e/ou do Supervisor do respectivo setor em que atua, proceder à juntada de petições, numerar e rubricar os autos, além de lançar a fase respectiva no sistema de atualização processual, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

II- É vedado ao estagiário lavrar termos, certidões e outros documentos que tenham fé pública e secretariar os trabalhos de audiência.

III- A solicitação de *login* e senha para acesso à rede e ao sistema processual deverá ser realizada por meio do *Callcenter*, cabendo ao superior hierárquico especificar as rotinas acessíveis ao Estagiário.

IV- Revoga-se o Comunicado CORE n. 110/2011.

São Paulo, 17 de outubro de 2014.

**SALETTE NASCIMENTO**

Corregedora-Regional

Justiça Federal da 3ª Região

## **DIRETORIA-GERAL**

:: SEI / TRF3 - 0751164 - Aviso ::

### **Aviso**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2014

PROCESSO SEI Nº 0008855-14.2014.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços para realização de curso de formação e reciclagem de brigadistas de incêndio.

Recebimento das propostas: no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 25/11/2014, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico citado ou na Av. Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP. Informações: (11) 3012-1074/2/3, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 05 de novembro de 2014.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 05/11/2014, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0751506 - Ata Registro Preços - Extrato ::

### **Ata Registro Preços - Extrato**

Processo SEI nº 0009239-74.2014.4.03.8000. Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ nº 60.708.385/0001-78). Espécie: Ata de Registro de

Preços nº 12.045.10.2014. Objeto: registro de preços para a prestação de serviços de remoção, retirada simples e reinstalação de divisórias, para os edifícios do TRF 3ª Região. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 033/2013-RP. Data da assinatura: 04/11/2014. Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Valor: R\$62.900,00. Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedora, Sr. Luiz Carlos dos Santos (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 05/11/2014, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0738476 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0015480-64.2014.4.03.8000

Documento nº 0738476

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora aposentada MARY COSTA FERREIRA, R.F. nº 347

Tendo em vista a informação nº 0738444 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 89 (oitenta e nove) dias complementares, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº. 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2014, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0743836 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0743836, DE 31 DE outubro DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor ORLANDO LOPES DA SILVA, RF 4065, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), da Central de Mandados de Osasco, alterar sua lotação para a 5ª Vara de Execuções Fiscais, ambas a partir de 03/11/2014, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/11/2014, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0744720 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032024-27.2014.4.03.8001

Documento nº 0744720

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 28.10.2014 (documento 0744712), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à pensionista LÚCIA HELENA ORTIZ GOMES, companheira do servidor inativo falecido JOSÉ LUIZ ALVES DE GODOY.

Ao NUAJ, NUPA e NUCL para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/11/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0743033 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0030692-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0743033

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
1116 - MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/10/2014 a 16/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/11/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0743102 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0030695-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0743102

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4718 - MOACIR CARLOS EVARISTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/10/2014 a 23/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/11/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0743629 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0030712-16.2014.4.03.8001

Documento nº 0743629

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4230 - LILIAN CRISTINA STROPPA BARRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 22/10/2014 a 07/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/11/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0743697 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0030728-67.2014.4.03.8001

Documento nº 0743697

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4461 - JULIANA VAZ MACIA BORRAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 20/10/2014 a 21/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/11/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0743763 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0030758-05.2014.4.03.8001

Documento nº 0743763

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4638 - ELIANE CRISTINA PENNA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 21/10/2014 a 24/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/11/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0743786 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0030784-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0743786

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7537 - MARLI ALVES DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 17/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/11/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0743894 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031687-38.2014.4.03.8001

Documento nº 0743894

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5790 - FLAVIA NAVARRO QUEIROZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/10/2014 a 28/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/11/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0743927 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031648-41.2014.4.03.8001  
Documento nº 0743927

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5838 - PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 28/10/2014 a 28/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/11/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0744061 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031710-81.2014.4.03.8001  
Documento nº 0744061

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5265 - ALEXANDRE JARRO PRADO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/10/2014 a 28/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/11/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0744105 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031807-81.2014.4.03.8001  
Documento nº 0744105

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5364 - ANA ROSA DE AGUIAR BARBOSA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 28/10/2014 a 28/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/11/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0744824 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031784-38.2014.4.03.8001

Documento nº 0744824

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7006 - CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/10/2014 a 29/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/11/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0744981 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031878-83.2014.4.03.8001

Documento nº 0744981

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6980 - CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 29/10/2014 a 29/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/11/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0745071 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031832-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0745071

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6485 - ANDERSON MOREIRA LUGAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/10/2014 a 29/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/11/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0745521 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0030794-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0745521

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5838 - PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 22/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/11/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0721270 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0721270, DE 20 DE outubro DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora CLAUDIA MITSU OGUIDO, RF. 7377, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 15/10 a 24/10/2014 (10 dias) para 24/11 a 03/12/2014 (10 dias), exercício 2015;

II – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS, RF. 6582, lotada no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, de 18/05 a 05/06/2015 (20 dias) para 06/04 a 25/04/2015 (20 dias), exercício 2015;

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF. 5477, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 10/11 a 19/11/2014 (10 dias), para 21/01 a 30/01/2015 (10 dias), exercício 2014;

IV - INCLUIR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ANA PAULA LEMKE, RF. 7678, lotada no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, de 08/06 a 17/06/2015 (10 dias), 12/08 a 21/08/2015 (10 dias) e 26/11 a 05/12/2015 (10 dias), exercício 2015;

V - INCLUIR a fruição de 09 dias de gozo de interrupção de férias do servidor MARCELO JOSE PEREIRA, RF. 4262, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, 22/09 a 30/09/2014, exercício 2014;

VI – SUSPENDER no dia 10/10/2014, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias do servidor MARCELO JOSE PEREIRA, RF. 4262, lotado no Núcleo de Segurança e

Transportes, de 01/10 a 10/10/2014 (10 dias), ficando o saldo de 01 dia para 25/11/2014, exercício 2014;

VII - ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor MARCELO JOSE PEREIRA, RF. 4262, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 26/11 a 05/12/2014 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2015 (10 dias), exercício 2014;

VIII - ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor MARCELO JOSE PEREIRA, RF. 4262, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 07/01 a 16/01/2015 (10 dias) para 19/01 a 28/01/2015 (10 dias), exercício 2015;

IX - ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora LUCIANA APARECIDA DA SILVA, RF. 6815, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 01/03 a 15/03/2015 (15 dias) e 13/10 a 27/10/2015 (15 dias) para 02/03 a 11/03/2015 (10 dias), 08/06 a 17/06/2015 (10 dias) e 13/10 a 22/10/2015 (10 dias), exercício 2015;

X - ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor MAURO DA SILVA BERNARDES, RF. 7114, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 10/11 a 19/11/2014 (10 dias) para 26/11 a 05/12/2014 (10 dias), exercício 2013;

XI - ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor MAURO DA SILVA BERNARDES, RF. 7114, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 18/02 a 27/02/2015 (10 dias) para 10/12 a 19/12/2014 (10 dias), exercício 2014;

XII - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, RF. 4503, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 07/01 a 05/02/2015 (30 dias) para 06/04 a 15/04/2015 (10 dias), 12/08 a 21/08/2015 (10 dias) e 09/12 a 18/12/2015 (10 dias), exercício 2014;

XIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor JOAO OSMAR RIBEIRO, RF. 4659, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 10/12 a 19/12/2014 (10 dias) para 05/11 a 14/11/2014 (10 dias), exercício 2014;

XIV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF. 5501, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 01/12 a 11/12/2014 (10 dias) para 08/12 a 19/12/2014 (10 dias), exercício 2014;

XV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF. 5846, lotada no Núcleo de Contratos, de 03/11 a 14/11/2014 (12 dias) para 09/03 a 20/03/2015 (12 dias), exercício 2014;

XVI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ANTONIO SERGIO RODRIGUES, RF. 1273, lotado no Núcleo de Saúde, de 29/10 a 07/11/2014 (10 dias) para 10/11 a 19/11/2014 (10 dias), exercício 2014;

XVII - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF. 1575, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 10/11 a 19/11/2014 (10 dias) para 24/11 a 03/12/2014 (10 dias), exercício 2014;

XVIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF. 833, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 20/10 a 18/11/2014 (30 dias) para 07/01 a 05/02/2015 (30 dias), exercício 2014;

XIX - ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF. 833, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 19/01 a 06/02/2015 (19 dias) para 06/02 a 24/02/2015 (19 dias), exercício 2015;

XX - ALTERAR, por motivo de licença médica, a 3ª parcela de férias da servidora CARLA MARIA DOURADO FERNANDES, RF. 2532, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 24/11 a 03/12/2014 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2015 (10 dias), exercício 2014;

XXI - ALTERAR, por motivo de licença médica, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora CARLA MARIA DOURADO FERNANDES, RF. 2532, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 09/12 a 19/12/2014 (11 dias) e 23/07 a 10/08/2015 (19 dias) para 20/07 a 08/08/2015 (20 dias) e 09/12 a 18/12/2015 (10 dias), exercício 2015;

XXII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO, RF. 1951, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 17/11 a 26/11/2014 (10 dias) para 24/11 a 03/12/2014 (10 dias), exercício 2014;

XXIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA PAULA CONTAR, RF. 6576, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 07/01 a 05/02/2015 (30 dias) para 20/10 a 29/10/2014 (10 dias) e 07/01 a 26/01/2015 (20 dias), exercício 2015;

XXIV - INCLUIR a fruição de 09 dias de interrupção de férias da servidora TATIANA

RANULLO RF. 5752, lotada na Secretaria Administrativa, de 10/11 a 18/11/2014, exercício 2014;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF. 5903, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 13/10 a 22/10/2014 (10 dias) para 10/12 a 19/12/2014 (10 dias), exercício 2014;

XXVI – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF. 5903, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 12/08 a 21/08/2015 (10 dias) para 22/04 a 01/05/2015 (10 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/11/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0742039 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031224-96.2014.4.03.8001

Documento nº 0742039

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, RF 6486, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/11/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0743022 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031769-69.2014.4.03.8001

Documento nº 0743022

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS, RF 2826, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/11/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0748218 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032153-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0748218

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILVIA MARY BELLINA BARBON, RF 7282, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/11/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0743769 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031126-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0743769

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO DIONIZIO SILVA, RF 5798, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/11/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0743365 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031221-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0743365

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS, RF 4243, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/11/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0743399 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031222-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0743399

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/11/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0745946 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032066-76.2014.4.03.8001

Documento nº 0745946

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO DA VITORIA E SILVA, RF 6034, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/11/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0746052 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032079-75.2014.4.03.8001

Documento nº 0746052

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA DO VAL COURI, RF 7268, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/11/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749659 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032103-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0749659

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI, RF 7257, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/11/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749579 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032121-27.2014.4.03.8001

Documento nº 0749579

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/11/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749687 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0028252-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0749687

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, da Manifestação nº 0720734 de 20.10.2014, do Núcleo de Controle Interno e da Lei nº 12.998/2014, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor CÁSSIO ANGELON, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/11/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749651 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0030395-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0749651

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, da Manifestação nº 0720734 de 20.10.2014, do Núcleo de Controle Interno e da Lei nº 12.998/2014, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora NANCY MICHELINI DINIZ, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de julho/2014, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/11/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0743642 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031982-75.2014.4.03.8001

Documento nº 0743642

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) MOZART DE SOUZA LIMA FILHO, RF 1857, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/11/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0743720 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031987-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0743720

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS, RF 7514, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/11/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0744313 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031404-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0744313

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANGELA PINHEIRO DE FRANCA, RF 7570, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/11/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0744388 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031749-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0744388

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA, RF 7133, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/11/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0744601 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0031944-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0744601

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) APARECIDA PIRES IANSON, RF 1251, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/11/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0744811 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0032011-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0744811

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/11/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0746906 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0746906, DE 03 DE novembro DE 2014.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

EDNILSON TAVARES MACIEL, SUAP, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 156.320.568-80, no valor de R\$1.889,72, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014, com prazo até 12 de dezembro de 2014, para utilização e prestação de contas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/11/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750870 - Extrato de Inexigibilidade ::

#### **Extrato de Inexigibilidade**

a) Proc. nº 0027853-27.2014.4.03.8001-UAPA; b) Interessado: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA; c) CNPJ: 43.217.850/0001-59; d) Objeto: Renovação de Assinaturas de Diversos Periódicos para o Núcleo de Biblioteca; e) Valor: R\$10.645,00; f) Fundamento Legal: Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93; g) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 05/11/2014, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750980 - Aviso ::

### **Aviso**

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

0026886-79.2014..4.03.8001

A Pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o Pregão Eletrônico nº 136/2014, cujo objeto foi adjudicado às empresas: **BARAO DO FRIO COMERCIAL LTDA - EPP** para os lote **1, 3, 4, 5, 6, 8, 10 11 e 12** ; **VCC COMERCIAL ELETRICA** para os lotes **2 e 9** e **PRISMA AR CONDICIONADO LTDA – M** para os lotes **7 e 13**.

São Paulo, 05 de novembro de 2014.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 05/11/2014, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

:: SEI / TRF3 - 0738735 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0738735, DE 29 DE outubro DE 2014.**

*Compõe a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo.*

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO -, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e no Módulo 8 na Instrução Normativa 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 09, de 29 de agosto de 2011, desta Diretoria do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo:

Sidney David Barbosa Barrack, RF 3232;

Manuel Martin Fernandez, Filho, RF 1951;

Maria Mikie Muramoto, RF 4497;

Randall Álvares Barbosa, RF 5252; e

Rodolfo Takeshi Nakasumi, RF 7263.

Parágrafo único. O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0738769 - Portaria ::

**Portaria Nº 0738769, DE 29 DE outubro DE 2014.**

*Compõe a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoarifado da Seção Judiciária de São Paulo.*

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO -, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e no Módulo 8 na Instrução Normativa 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 09, de 29 de agosto de 2011, desta Diretoria do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoarifado da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoarifado da Seção Judiciária de São Paulo:

Jesus Ireneo Jimenez Viana, RF 3966;

Wilson Marcelino Pereira, RF 1086;

Marcos Oliveira Rodrigues, RF 4867;

Ivanira Pereira de Lima, RF 3572; e

Rui Carlos de Mattos, RF 2428.

Parágrafo único. O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/10/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

:: SEI / TRF3 - 0646734 - Portaria ::

**Portaria Nº 0646734, DE 05 DE setembro DE 2014.**

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

- Alterar as férias da servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de 01/09/2014 a 10/09/2014 e 11/09/2014 a 10/10/2014 para 10/12/2014 a 19/12/2014 e 02/03/2015 a 31/03/2015, respectivamente, por absoluta necessidade de serviço;
  - Alterar as férias da servidora RAQUEL CRISTINA CARDOSO, RF 5666, Assistente de Gabinete (FC-4) nos períodos de 01/10/2014 a 08/10/2014 e 28/11/2014 a 12/12/2014 para 08/01/2015 a 14/01/2015 e 16/03/2015 a 30/03/2015, respectivamente, por motivo de gozo de licença saúde e posteriormente absoluta necessidade de serviço;
  - Nomear para substituir a servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, na função de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), em seu período de férias restantes de 05/08/2014 a 08/08/2014, o servidor DORIVAL JOSÉ PINHEIRO – RF 3560, Assistente Técnico (FC-3) em função do início do gozo de licença saúde da servidora RAQUEL CRISTINA CARDOSO – RF 5666;
  - Alterar as férias do servidor RÔMULO MARTINS PÓVOA RIBEIRO, RF 6107, ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4), de 16/09/2014 a 30/09/2014 para 05/11/2014 a 19/11/2014 por absoluta necessidade de serviço;
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 05/09/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 8ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0747125 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0747125, DE 03 DE novembro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI** DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

**ALTERAR** os períodos de férias da servidora **CLAUDIA CERANTOLA**, registro funcional 2645, ocupante do cargo de técnica judiciária, a pedido dela própria:

1a.Parcela: de 04/05/2015 a 15/05/2015 para 06/04/2015 a 17/04/2015

2a.Parcela: de 22/09/2015 a 09/10/2015 para 22/09/2015 a 09/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 19ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0749614 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0749614, DE 04 DE novembro DE 2014.**

Portaria nº 13/2014.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA CÍVEL FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 221/2012; **CONSIDERANDO** os períodos de férias aprovados pela Portaria 08/2013, com as alterações da Portaria 06/2014; **CONSIDERANDO** o afastamento da servidora em razão de licença por doença em pessoa da família.

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **NORIMAR LEIKO OISHI OTO**, RF 1099, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **ENIO TEIXEIRA DIAS**, Técnico Judiciário, RF 2952, Supervisor do Setor de Ações Diversas (FC 05), no período de 28 de outubro de 2014 a 14 de novembro de 2014 (18 dias), em razão de gozo de férias;

**INDICAR** a servidora **TATIANA MITIKO MARUITI**, Técnico Judiciário, RF 3160, para substituir servidora **PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES**, RF 4553, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete – FC 05, no período de 26 de outubro de 2014 a 01 de novembro de 2014, em razão de licença por doença em pessoa da família.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 25ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0723910 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0723910, DE 21 DE outubro DE 2014.**

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ALESSANDRA PEREZ HUADA** – RF 4714 - Analista Judiciária – Oficiala de Gabinete – FC 5, esteve em Licença por motivo de Doença Pes. Família, no período de 17/09/2014 a 18/09/2014.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIANA YUKI KANDA**, RF 5541, Analista Judiciária, Assistente I – FC 4, para substituir a Oficiala de Gabinete, **ALESSANDRA PEREZ HUADA**, RF 4714 - Analista Judiciária – FC 5, **no período supramencionado.**

Bem como, **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, **a partir de 21/10/2014**, as férias da servidora **MARIANA YUKI KANDA**, RF 5541 Analista Judiciária, Assistente I – FC 4, referente ao exercício de 2013, inicialmente marcadas para o período de 20/10/2014 a 18/11/2014, ficando para o período restante dividido em 03/11/2014 a 19/11/2014 e 06/04/2015 a 17/04/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 21/10/2014, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0727669 - Portaria ::

**Portaria Nº 0727669, DE 22 DE outubro DE 2014.**

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E :**

**RETIFICAR** a Portaria nº **0723910/2014**, que trata de interrupção de férias da servidora Mariana Yuki Kanda RF 5541, Analista Judiciária, Assistente I – FC 4.

**ONDE SE LÊ:** "Bem como, **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço...",

**LEIA-SE:** "**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as **férias do exercício 2014** da servidora Mariana Yuki Kanda, RF 5541, de 20/10 a 18/11/2014 para **20/10 a 06/11/2014 e 06/04 a 17/04/2015**.

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, de **21/10 a 02/11/2014** a 1ª parcela de férias marcada de 20/10 a 06/11/2014 e agendar o gozo de interrupção para **07/11 a 19/11/2014**."

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 22/10/2014, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**8ª VARA CRIMINAL**

:: SEI / TRF3 - 0750335 - Portaria ::

**Portaria Nº 0750335, DE 04 DE novembro DE 2014.**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** as férias regulamentares da servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF 1344, Supervisor de Processamentos Criminais, designadas para o período de **07/01/2015 a 05/02/2015**, nos termos da Portaria nº 26/2013, deste Juízo, que aprovou a Escala de Férias dos servidores da Vara para o ano de 2014;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **NÁDIA IRIS CORDEIRO**, Analista Judiciário, RF 7638, para substituir a servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE**, RF 1344, na função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais, no período de 07/01/2015 a 05/02/2015, em razão de suas férias regulamentares.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0750418 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0750418, DE 04 DE novembro DE 2014.**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** as férias regulamentares do servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, Analista Judiciário, RF 3300, Oficial de Gabinete, designadas para o período de **07/01/2015 a 16/01/2015**, nos termos da Portaria nº 0650888, de 09/09/2014, deste Juízo, que aprovou a Escala de Férias dos servidores da Vara para o ano de 2015;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ LUIS LISBOA CAMPANERI**, Analista Judiciário, RF 7360, para substituir o servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA, RF 3300**, na função comissionada de Oficial de Gabinete, no período de 07/01/2015 a 16/01/2015, em razão de suas férias regulamentares.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE**

:: SEI / TRF3 - 0749495 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0749495, DE 04 DE novembro DE 2014.**

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 12 da Lei nº 10.259, de 12 de Julho de 2001;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 558, de 22 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal - CJF;

**CONSIDERANDO** a sobrecarga de trabalho no setor de Contadoria do Juizado Especial Federal de São Vicente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os valores para remuneração dos laudos periciais dos senhores peritos contadores, em proporção ao grau de dificuldade existente em cada processo;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a atuação dos Juizados Especiais Federais orientar-se-á entre outros, pelo critério da celeridade (artigo 2º da Lei nº 9.099/95);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0370050, de 24 de fevereiro de 2014, deste Juizado, bem como a necessidade de atualizar os valores nela previstos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Atualizar os valores previstos na Portaria nº 0370050, de 24 de fevereiro de 2014, e consolidar seu texto na forma seguinte:

<b>AÇÃO/MATÉRIA</b>	<b>PESO</b>	<b>VALOR</b>
Aposentadoria por idade – rural e urbana	03	R\$ 100,00
Aposentadoria por idade – segurado especial	03	R\$ 100,00
Aposentadoria por invalidez	01	R\$ 60,00
Artigo 58/ADCT	01	R\$ 60,00
Artigo 26 da Lei nº 8870/94	01	R\$ 60,00
Averbação – reconhecimento de tempo de serviço	01	R\$ 60,00
Auxílio-doença	01	R\$ 60,00
Auxílio-reclusão	01	R\$ 60,00

IRSM – fev/94	01	R\$ 60,00
LOAS – deficiente e/ou idoso	01	R\$ 60,00
Pensão por morte	01	R\$ 60,00
Salário maternidade	01	R\$ 60,00
Atualização do valor da condenação	01	R\$ 60,00
Alteração de coeficiente com reconhecimento/conversão de tempo de contribuição anterior à Lei nº 9876/99	02	R\$ 70,00
Desaposentação	02	R\$ 70,00
Não limitação do teto e revisão das Ecs 20/98 e 41/03	02	R\$ 70,00
Parcelas e índices do salário de contribuição	02	R\$ 70,00
Prestações devidas e não pagas	02	R\$ 70,00
Restituição de indébito	02	R\$ 70,00
Revisões de servidor público	02	R\$ 70,00
Reconhecimento de tempo de serviço/contribuição	02	R\$ 70,00
Aposentadoria por tempo de serviço/contribuição - APTS	05	R\$ 160,00
Alteração de coeficiente com reconhecimento/conversão de tempo de contribuição após à Lei 9876/99 (direito adquirido – 3 situações)	06	R\$ 170,00
Aposentadoria especial	05	R\$ 160,00
FGTS	04	R\$ 120,00

**Art. 2º.** Os valores estabelecidos nesta Portaria levam em conta a complexidade na realização e elaboração do cálculo contábil através da atribuição de pesos para cada tipo de ação.

**Art. 3º.** A atuação dos peritos contábeis externos neste Juizado Especial Federal Cível de São Vicente dependerá de prévia nomeação nos autos, feita pelo Juiz da causa.

**Art. 4º.** O pagamento será nos termos do artigo 3º da Resolução - CJF 558/2007, ou seja, após a devida homologação dos cálculos.

**Art. 5º.** O Juiz da causa poderá fixar valores diversos dos previstos nesta Portaria, observando o disposto na Resolução - CJF 558/2007.

**Art. 6º.** Preferencialmente, as matérias qualificadas como peso 03 (três) serão realizadas pela Contadoria interna deste Juizado.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0751153 - Portaria ::

**Portaria Nº 0751153, DE 05 DE novembro DE 2014.**

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos dos artigos 12, caput e 26, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 558, de 29 de maio de 2007, do Conselho

da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 334 de 22 de setembro de 2011. do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que implantou o Juizado Especial Cível de São Vicente;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado, bem como a qualidade no atendimento ao jurisdicionado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como perito médico do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente o Sr. **ANDRÉ ALBERTO BRENO DA FONSECA**, cadastrado no CRM/SP sob nº 128.885, CPF 311.684.338-43.

**Art. 2º** - A atuação do profissional está condicionada à agenda elaborada e divulgada pela Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, devendo o laudo técnico ser apresentado em até **trinta dias após a realização do exame**, sendo possível, no entanto, que seja exigido um prazo mais exíguo, com prévia comunicação ao perito em questão.

**Art. 3º** - A sistemática de pagamento do profissional acima deverá observar as regras contidas na Portaria 0749495/2014, deste Juizado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, por via eletrônica, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 0749750 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0749750, DE 04 DE novembro DE 2014.**

*Substituição de titulares de função comissionada (FC-3) e cargo em comissão (CJ-3).*

#### **P O R T A R I A n.º 014/2014 – ADM-OURI**

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA**, RF 6991, titular do cargo de Diretora de Secretaria (CJ 03), encontra-se no gozo de licença-gestante e a servidora **GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA**, RF 7250, a qual exerce referido cargo em substituição está afastada desde hoje em licença para tratamento da própria saúde;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA MARCHESINI DIAS DELATORRE**, analista judiciária (FC-03), RF 6007, para substituir ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA na função de Diretora de Secretaria (CJ-03), a partir da presente data (04/11/2014).

Comunique-se a Seção responsável junto à Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ourinhos-SP, 04 de novembro de 2014.  
**MAURO SPALDING**  
Juiz Federal  
Presidente do JEF de Ourinhos-SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

:: SEI / TRF3 - 0749729 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0749729, DE 04 DE novembro DE 2014.**

A Doutora SILVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, das 19 horas do dia 07/11/2014 às 9 horas do dia 10/11/2014, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal:

PRICILLA DE MENDONÇA MARMO MARRANO FREITAS - RF 3811

REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES - RF 7145

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 04/11/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

:: SEI / TRF3 - 0749547 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0749547, DE 04 DE novembro DE 2014.**

Altera período de férias e indica servidora para exercer cargo comissionado em substituição.

**O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE**

**PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 6252, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), possui férias referentes ao exercício de 2014 designadas para os períodos compreendidos entre 08/12/2014 e 19/12/2014 (1ª parcela) e 18/02/2015 a 07/03/2015 (2ª parcela);

**CONSIDERANDO** que o dia 08 de dezembro de 2014 é feriado legal;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as parcelas de férias do exercício de 2014 do servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 6252, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), de maneira que a primeira parcela, designada para o período de 08/12/2014 e 19/12/2014, seja fruída no período compreendido entre 09/12/2015 a 19/12/2015; a segunda parcela, designada para o período de 18/02/2015 a 07/03/2015, seja usufruída no período de 23/02/2015 a 13/03/2015.

**INDICAR** a servidora **LUCIANA ALVES BIAZOLI**, Analista Judiciária, RF 5711, para exercer o cargo de Diretora de Secretaria em substituição, no período de 09/12/2015 a 19/12/2015, na função comissionada e no período indicado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto lamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

:: SEI / TRF3 - 0748679 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 23/2014**

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora Mahira Feres Furlan, Técnico Judiciário, RF 6777, Supervisora do INSS (FC-05), está em gozo de férias no período de 28/10/2014 a 14/11/2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Jose Alex Alves Viana, Técnico Judiciário, RF 7533, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0748701 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 24/2014**

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 02/2014, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias do servidor Marcelo Tadeu Freitas Costa – Analista Judiciário – RF 6208 – Assistente de Gabinete (FC-04):

do período de 21/11/2014 a 30/11/2014 para o período de 24/11/2014 a 03/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0748713 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 22/2014**

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora Eliana Peron Garcia Cargano, Técnico Judiciário, RF 1500, Diretora de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias no período de 10/11/2014 a 21/11/2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Claudio Eduardo Gomes da Hora, Técnico Judiciário, RF 4570, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

:: SEI / TRF3 - 0747080 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0747080, DE 03 DE novembro DE 2014.**

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que o servidor ROBERTO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, RF N.º 2675, ocupante da função de Diretor de Secretaria, se encontrará em gozo de férias nos períodos de 17/11/2014 a 26/11/2014 e 07/01/2015 a 16/01/2015;

**DESIGNAR** a servidora VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE, Técnica Judiciária, RF 1782, para substituí-lo na referida função nos períodos supra mencionados.

**CONSIDERANDO** que a servidora TANILI GABRIELA LONGO RAMIRES, RF N.º 4079, ocupante da função de Oficial de Gabinete, se encontrará em gozo de férias no período de 07/01/2015 a 16/01/2015;

**DESIGNAR** a servidora ANDRESSA OLIVEIRA JULIO, Técnica Judiciária, RF N.º 5902, para substituí-la na referida função no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### 1ª VARA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 0751396 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0751396, DE 05 DE novembro DE 2014.**

**O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, M.M. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnico Judiciário, RF 7428, apresentou requisição de licença saúde, pelo período de 03/11/2014 a 09/11/2014, encaminhada à NUSA – JFSP - processo SEI de n.º 0032238-18.2014.4.03.8001;

**CONSIDERANDO** que o período de férias da servidora, de 29/10/2014 a 07/11/2014;

**CONSIDERANDO** que a concomitância das férias e da licença a saúde, no período de 03/11/2014 a 07/11/2014;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a partir de 03/11/2014, o período de férias da servidora Elaine Aparecida da Silva Dalaqua, ficando os dias restantes para gozo entre 10/11/2014 a 14/11/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 1ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0749231 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0749231, DE 04 DE novembro DE 2014.**

**O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE BAURU, OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **PATRÍCIA ANDREIA QUAGGIO**, RF 4670, analista judiciária, supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), no período de 03 a 12 de novembro de 2014 (10 dias);

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **ANDREA MARTINS**, RF 2140, analista judiciária, para substituir a servidora **PATRÍCIA ANDREIA QUAGGIO**, no referido período de férias, de 03 a 12 de novembro de 2014 (10 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0747196 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0747196, DE 03 DE novembro DE 2014.**

O DOUTOR **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** a vacância de função comissionada/cargo em comissão FC (05), Supervisor de Processamento, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08;

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor Cesar Muta Neves, RF 2362, Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais, FC (05), no período de 09/12/2014 a 19/12/2014;

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora Lidiani Cristina Barbosa, RF 3552, Supervisora de Atendimento e Protocolo FC (05), no período de 02/12/2014 a 19/12/2014;

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor Edson Carlos Cialdini, RF 2251, Oficial de Gabinete FC (05), no período de 10/12/2014 a 19/12/2014;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** em substituição a servidora Iane Barbosa de Andrade Fernandes, Técnica Judiciária, RF 3900, para as atribuições da Função Comissionada (FC-5), Supervisora de Processamento, no período de 02/12/2014 a 19/12/2014.

**DESIGNAR** em substituição o servidor Antônio Carlos Neves, Técnico Judiciário, RF 3674, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada (FC-5), Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de 09/12/2014 a 19/12/2014.

**DESIGNAR** em substituição a servidora Mirela Garcia de Menezes Zacareli, Técnica Judiciária, RF 6755, para exercer atividades atribuídas à Função Comissionada (FC-5), Supervisora de Atendimento e Protocolo, no período de 02/12/2014 a 19/12/2014.

**DESIGNAR** em substituição o servidor Marcio Terra Nassar, Técnico Judiciário, RF 7129, para exercer atividades atribuídas à Função Comissionada (FC-5), Oficial de Gabinete, no período de 10/12/2014 a 19/12/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal Substituto**, em 03/11/2014, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0746426 - Aviso ::

### **Aviso**

**A Excelentíssima Senhora Doutora ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)**

<b>IVANA BARBA PACHECO</b>	<b>07/11/2014 a 14/11/2014</b>	<b>2ª vara</b>
----------------------------	--------------------------------	----------------

**II –** Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução N° 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 04/11/2014, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0706824 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0706824, DE 10 DE outubro DE 2014.**

A excelentíssima Senhora Doutora, ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Juíza Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dos magistrados e atendendo aos interesses do serviço;

**RESOLVE:**

**COMUNICAR** a **ESCALA DE PLANTÃO DO RECESSO FORENSE DE 2014/2015**, para vigorar no período de **20/12/2014 a 06/01/2015**, no horário das 09:00hs às 12:00hs, da seguinte forma:

JUIZ	PERÍODO	VARA
MÁRCIO FERRO CATAPANI LUCIANA JACÓ BRAGA RODRIGO OLIVA MONTEIRO PAULO MARCOS RODRIGUES	20/12/14 A 22/12/14	6ª VARA
MÁRCIO FERRO CATAPANI LUCIANA JACÓ BRAGA RODRIGO OLIVA MONTEIRO	23/12/14	1ª VARA
RODRIGO OLIVA MONTEIRO	24/12/14	1ª VARA
RODRIGO OLIVA MONTEIRO FELIPE BENICHIO TEIXEIRA	25/12/14	1ª VARA
RODRIGO OLIVA MONTEIRO	26/12/14	2ª VARA
RODRIGO OLIVA MONTEIRO	27/12/14	2ª VARA
GABRIELLA NAVES BARBOSA	28/12/14	2ª VARA
CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO	29/12/14	3ª VARA
CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO	30/12/14	3ª VARA
JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO	31/12/14	3ª VARA
JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO	01/01/15	4ª VARA

ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO IVANA BARBA PACHECO JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO GABRIELLA NAVES BARBOSA	02/01/15	4ª VARA
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO IVANA BARBA PACHECO JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO GABRIELLA NAVES BARBOSA	03/01/15	5ª VARA
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO IVANA BARBA PACHECO JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO GABRIELLA NAVES BARBOSA	04/01/15	5ª VARA
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO PAULA MANTOVANI AVELINO IVANA BARBA PACHECO JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO	05/01/15 E 06/01/15	JEF

Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Fone de plantão : 9-9162-9455 E-mail de plantão : [jfsp-garu-plantão@trf3.jus.br](mailto:jfsp-garu-plantão@trf3.jus.br)

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB-Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos – DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo**, Juíza Federal, em 04/11/2014, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0747702 - Portaria ::

**Portaria Nº 0747702, DE 03 DE novembro DE 2014.**

A Doutora ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter as atividades administrativas durante o feriado forense.

**RESOLVE:**

Tendo em vista as opções, e atendendo aos interesses do serviço, **APROVAR** a **ESCALA DE RECESSO FORENSE**, para vigorar no período de 20/12/2014 a 06/01/2015, das 9h às 12h, da seguinte forma:

Servidor(a)	PERÍODO
Ivani Dunq Ferreira Wojciuk RF 1719	22, 23, 29 e 30/12/2014
Katia Augusta Rios Pereira RF 5871	22, 30/12/2014 e 05/01/2015
Airton Carvalho Reis Junior RF 4818	22 e 23/12/2014
Roseli Maria de Siqueira RF 5543	05 e 06/01/2015

Jorge Higa RF 1948	05 e 06/01/2015
Heloisa dos Santos Reis RF 6455	22 e 23/12/2014
Adilson Bellini RF 1899	02/01/2015
Aldo Sunas RF 902	26/12/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 04/11/2014, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0747758 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0747758, DE 03 DE novembro DE 2014.

##### PORTARIA Nº17/2014

A JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRª. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES:

1. CONSIDERANDO que a servidora TÂNIA ARANZANA MELO – RF 3506 – Diretora de Secretaria – CJ3 compensou banco de horas no dia 10/10/2014, RESOLVE indicar para substituí-la, no referido dia, o servidor LUIS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA – RF 1922 – Oficial de Gabinete – FC5;
2. CONSIDERANDO que o servidor LUIS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA – RF 1922 – Oficial de Gabinete – FC5 compensou banco de horas nos dias 03, 06 e 07 de outubro de 2014 e 04 de novembro de 2014, RESOLVE indicar para substituí-lo, nos referidos dias, a servidora TATHIANA SOUZA A. DE LUNA – RF 6149 – Assistente de Gabinete – FC4;
3. CONSIDERANDO que o servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS – RF 5848 – Analista Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Diversos – FC5, compensou banco de horas nos dias 16 e 17 de outubro de 2014, RESOLVE indicar para substituí-lo, nos referidos dias, a servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ – RF 6305 – Assistente I – FC4;
4. CONSIDERANDO que o servidor LUIS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA – RF 1922 – Oficial de Gabinete – FC5 gozará férias no período de 12 a 30 de janeiro de 2015 e compensará com banco de horas os dias 07, 08 e 09 de janeiro de 2015, RESOLVE indicar para substituí-lo, no referido período e dias, a servidora TATHIANA SOUZA A. DE LUNA – RF 6149 – Assistente de Gabinete – FC4;
5. CONSIDERANDO que o servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS – RF 5848 – Analista Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Diversos – FC5, gozará férias no período de 12 a 29 de janeiro de 2015 e compensará com banco de horas os dias 07, 08, 09 e 30 de janeiro de 2015, RESOLVE indicar para substituí-lo, no referido período e dias, a servidora PATRICIA GALVÃO RODRIGUES – RF 7521 – Analista Judiciário - Assistente Operacional – FC2;
6. CONSIDERANDO que a servidora LILIAN SILVA COSTA SIMURRA – RF 6127 – Técnica Judiciário - Supervisora do Setor de Processamentos de Inquéritos Policiais – FC5 – gozará férias no período de 04 a 13 de fevereiro de 2015 e compensará com banco de horas os dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2015, RESOLVE indicar para substituí-la, no referido período e dias, a servidora GLAUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO – RF 7204 – Técnica Judiciário - Assistente Técnico – FC3;
7. CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO KEITI SIMURRA - RF 4511 – Técnico Judiciário – Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Cautelares – FC5 gozará férias no período de 04 a 13 de fevereiro de 2015 e compensará com banco de horas os dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2015, RESOLVE indicar para substituí-lo, no referido período e dias, a servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ – RF 6305 – Técnica Judiciário - Assistente I – FC4.

Guarulhos, 04 de novembro de 2014

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 04/11/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### 3ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0749162 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0749162, DE 04 DE novembro DE 2014.**

PORTARIA Nº 22/2014

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a licença médica da servidora Lílian Cristina Stroppa Barro, RF 4230, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de 22 de outubro a 05 de novembro do corrente ano, o período de férias do servidor Antônio César Jorge da Costa, RF 4557, Supervisor das Ações Criminais (FC 05), de 26 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano, bem como as férias da servidora Sandra Aparecida Thieful Cruz da Fonseca, RF 2969, Supervisora dos Procedimentos Diversos (FC 05), no período de 10 a 19 de dezembro do corrente ano, e afastamento em razão de fruição de serviço eleitoral no dia 01/10;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para substituir a servidora Lílian, o servidor Eduardo Facchini, Técnico Judiciário, RF 4238, bem como, em relação à substituição dos demais servidores, nos períodos correspondentes, o servidor José Carlos Garbelini Junior, Analista Judiciário, RF 6174.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749185 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0749185, DE 04 DE novembro DE 2014.**

PORTARIA N.º 23/2014

O(A) DOUTOR(A) FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, JUIZ(A) FEDERAL DA 3.ª VARA FEDERAL EM MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6869, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA, estará em gozo de férias, no período de 05 a 14 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Sandra Aparecida Thieful Cruz da Fonseca, RF 2969, para substituí-la no referido

período.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0750422 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0750422, DE 04 DE novembro DE 2014.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, a 1ª parcela de férias do servidor Álvaro Braga da Silva (RF 2410), anteriormente marcadas para o período de 12/01/2015 a 21/01/2015 (10 dias), para que passe a constar o período de 19/01/2015 a 28/01/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 05/11/2014, às 07:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0740112 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0740112, DE 30 DE outubro DE 2014.**

Plantão mês de novembro/2014.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

Designar os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de NOVEMBRO/2014:

**Dia Analista Judiciário – RF**

1 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522

2 Paulo Sergio de Lima - RF 4113

3 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331

Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

4 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465

Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556  
5 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464  
Fausto Gomes de Almeida - RF 1331  
6 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323  
Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464  
7 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556  
Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465  
8 Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209  
9 Rosemeire Konishi - RF 2269  
10 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301  
Rosemeire Konishi - RF 2269  
11 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727  
Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307  
12 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626  
Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314  
13 Rosemeire Konishi - RF 2269  
Nilva de Queiroz Castro - RF 2727  
14 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307  
Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472  
15 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307  
16 Vera Lopes Ferreira - RF 5718  
17 Vera Lopes Ferreira - RF 5718  
Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301  
18 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472  
Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209  
19 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314  
Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626  
20 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314  
21 Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209  
Vera Lopes Ferreira - RF 5718  
22 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301  
23 Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573  
24 Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573  
Darien Mercado França - RF 6170  
25 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522  
Djalma Guidolin Filho - RF 4100  
26 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098  
Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573  
27 Darien Mercado França - RF 6170  
Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522  
28 Djalma Guidolin Filho - RF 4100  
Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098  
29 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626  
30 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 03/11/2014, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0750317 - Portaria ::

## Portaria Nº 0750317, DE 04 DE novembro DE 2014.

Altera férias da servidora Mônica Martins Castilho - RF 1827

O Doutor **PETER DE PAULA PIRES**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

### RESOLVE:

- Tornar sem efeito a Portaria nº 0731867, de 24 de outubro de 2014.

- Alterar, **por necessidade de serviço**, a 3ª parcela de férias relativa ao exercício 2013 e a 1ª parcela de férias do exercício 2014, da servidora **MONICA MARTINS CASTILHO**, RF.1827, anteriormente marcadas para 03/11 a 12/11/2014 (10 dias) e 13/11 a 02/12/2014 (20 dias) respectivamente para 21/11 a 30/11/2014 (10 dias) e 01/12 a 20/12/2014 (20 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2014, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0747897 - Portaria ::

## Portaria Nº 0747897, DE 04 DE novembro DE 2014.

Altera Portaria nº 0658471 deste Juízo.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **PETER DE PAULA PIRES**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal da Segunda Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e correccionais, na forma da lei, etc...

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Acrescentar o item 4.1 e alterar a redação dos itens 7 e 8 do artigo 2º; acrescentar o parágrafo único ao artigo 25, todos da Portaria nº 0658471, nos seguintes termos:

**“Art. 2º:**

(...)

**4.1** Para o cumprimento dos mandados expedidos, deverá o senhor oficial de justiça buscar no webservice da Receita Federal ou em outros bancos de dados a seu dispor o nome e/ou endereço atualizado do executado e/ou seu representante legal.

**4.1.1** Em se tratando de pessoa jurídica, constatando o senhor oficial de justiça que a mesma não funciona mais no endereço constante do mandado, deverá diligenciar no novo endereço que tenha obtido, inclusive por meio de diligências em outros feitos;

**4.1.2** Para o cumprimento do item supra ou mesmo nas hipóteses em que constatado o encerramento das atividades da pessoa jurídica, a citação deverá ser implementada na pessoa do representante legal da executada, cujo nome e endereço será localizado pelo Senhor Oficial de Justiça no webservice da Receita Federal.

**4.1.3** Nas hipóteses em que o Representante Legal da executada residir fora desta Subseção Judiciária, deverá o Senhor Oficial de Justiça certificar e devolver o mandado à Secretaria para ulteriores deliberações.

**4.1.4** Serão reencaminhados à Central de Mandados os mandados, independentemente de despacho judicial ou juntada aos autos, os mandados cujos devedores não tenham sido localizados nos endereços declinados na inicial, para que se proceda à consulta acima referida.

**4.1.5** Caso o mandado já tenha sido juntado aos autos, deverá a secretaria proceder ao seu desentranhamento, procedendo-se como determinado no item 4.1.3.

(...)

**7.** Vista ao exequente, para que se manifeste e requeira o que de direito no prazo de 30 (trinta) dias, recolhendo-se, se for o caso, o mandado eventualmente expedido:

**7.1** - quando o executado ofereceu bens à penhora;

**7.2** – quando o executado comunica o parcelamento do débito, antes das hipóteses previstas no artigo 25 da presente portaria;

**7.3** – quando o executado comunica o pagamento do débito;

**7.4** - das certidões dos oficiais de justiça ou do retorno de cartas precatórias expedidas nos autos;

**7.5** – dos termos de leilão ou praça negativos;

**8.** Vista ao exequente da exceção de pré-executividade oposta pelo(a) executado(a) para resposta no prazo de 15

(quinze) dias.

(...)

**10.** A baixa dos autos em secretaria para juntada de petição, com a imediata abertura de nova conclusão, salvo naquelas hipóteses em que dispensada a conclusão do feito nos termos desta Portaria;

**Art. 25** – (...)

**Parágrafo único:** Não sendo possível identificar a que débito o parcelamento se refere, deverá ser dada vista à Exequente para que informe em 48 (quarenta e oito) horas. Decorrido o prazo assinalado, sem manifestação, a secretaria deverá adotar as providências visando a imediata liberação dos valores ou bens bloqueados. "

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 04 de novembro de 2014

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2014, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0736720 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0736720, DE 28 DE outubro DE 2014.**

O Doutor **ALEXANDRE ALBERTO BERNO**, MM. Juiz Federal Substituto, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO**, que o servidor **RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA**, RF 3746, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor da Fazenda Nacional (FC-5), estará em licença saúde nos dias 24/10, e 28/10 a 30/10/2014, bem como compensando o dia 31/10/14 por serviços prestados na Justiça Eleitoral,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **GUILHERME LUCISANO VALIM**, RF 7541, Técnico Judiciário, para substituir o servidor nos mencionados dias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 04/11/2014, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0746672 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0746672, DE 03 DE novembro DE 2014.**

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64/2005

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta n.º 2 de 12.02.2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** em parte os termos da Portaria n.º 0736269 de 28/10/2014, referente à escala de plantão para os dias úteis do mês de **NOVEMBRO/2014**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
11	Willamy Egidio Batista
14	Douglas Guilherme Campanharo

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 03 de novembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **3ª VARA DE SANTOS**

:: SEI / TRF3 - 0749452 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0749452, DE 04 DE novembro DE 2014.**

**A DOUTORA LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS, RF 6315, referente ao ano de 2014, anteriormente marcadas de 10 a 19.11.2014 para o período de 07 a 16.01.2015 e referente ao ano de 2015, anteriormente marcadas de 07 a 16.01.2015 para o período de 19 a 28.01.2015;

**ALTERAR**, o período de férias da servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA, RF 6229, referente ao ano de 2015, anteriormente marcadas de 09 a 23.09.2015 para o período de 02 a 16.03.2015;

**ALTERAR**, o período de férias da servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, RF 7242, referente ao ano de 2014, anteriormente marcadas de 07 a 16.01.2015 para o período de 18 a 27.02.2015;

**ALTERAR**, o período de férias da servidora CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, RF 6175, referente ao 2º período do ano de 2015, anteriormente marcadas de 13 a 30.07.2015 para o período de 30.06 a 17.07.2015;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Olivia Cardoso, Juíza Federal Substituta**, em 04/11/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO  
Juíza Federal Substituta

:: SEI / TRF3 - 0749394 - Portaria ::

**Portaria Nº 0749394, DE 04 DE novembro DE 2014.**

A DOUTORA **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a servidora CARLA GLEIZE PACHECO FROIO - RF 6175, Diretora de Secretaria - CJ3, esteve ausente em razão de licença para acompanhar pessoa da família nos dias 23 e 24/10/2014,

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** a servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS - RF 6315 para substituí-la nos referidos dias.

**CONSIDERANDO** que a servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA – RF 6229 – Supervisora de Processamentos Diversos - FC5, esteve ausente em razão de compensação de recesso/plantão nos dias 23, 24, 28, 29, 30 e 31/10/2014.

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** a servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA - RF7242 para substituí-la nos referidos dias.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Olivia Cardoso, Juíza Federal Substituta**, em 04/11/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO  
Juíza Federal Substituta

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

:: SEI / TRF3 - 0748391 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 19/2014**

O(A) DOUTOR(A) ANA LÚCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que as servidoras RENATA DE ABREU TUCUNDUVA, RF 3157, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE está em FÉRIAS, no período de 07 de janeiro a 16 de janeiro de 2015 e ÉRIKA BIROLI, RF 6116, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos está em férias no período de 12 de janeiro a 23 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora FRANCINI PANONKO, RF 6097, para substituí-la no período de 07 de janeiro a 16 de janeiro de 2015 e a servidora SIMONE LOPES MACEDO, RF 6884, no período de 12 de janeiro a 23 de janeiro de 2015, respectivamente.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 04 de novembro de 2014.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA  
Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 04/11/2014, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0748499 - Ordem de Serviço N.I. ::

### **Ordem de Serviço nº 1/2014**

A Doutora ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

DETERMINAR à Secretaria que ao receber os processos do Tribunal Regional Federal – 3ª Região e verificada a existência de recursos especial e/ou extraordinário, os autos devem ser remetidos ao arquivo, sobrestados, aguardando decisão, independentemente de despacho.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

São Bernardo do Campo, 04 de novembro de 2014.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 04/11/2014, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

:: SEI / TRF3 - 0738783 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0738783, DE 29 DE outubro DE 2014.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão do recesso forense dos servidores do Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos/SP, no período compreendido entre 20/12/2013 a 06/01/2014, conforme planilha abaixo:

<b>DIA</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>
22/12/2014	ANA LIDIA MACHADO PEIXOTO
23/12/2014	JOSÉ LUIZ MACHADO
26/12/2014	PEDRO RAMACHIOTTI
29/12/2014	JOSÉ CARLOS PEIXOTO JUNIOR
30/12/2014	MARIA GORETTI MINARI
02/01/2015	MARLY RITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA
05/06/2015	JOSÉ DIMAS DA SILVA
06/06/2015	NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 1ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0747867 - Edital ::

#### Edital

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei etc.,

**FAZ SABER**, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, foi organizada a lista dos Senhores Jurados, que deverão servir durante o próximo ano de 2015, na Justiça Federal em Sorocaba, em seu Tribunal do Júri, conforme quadro constituído dos nomes abaixo, considerando que a lista provisória de jurados desta subseção foi publicada em 22/10/2014 e afixada no átrio do Fórum, não tendo havido qualquer impugnação a ela, RESOLVE: publicar a lista definitiva de jurados. Seguem, juntamente com a presente lista, no final, transcritos os artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008.

nro.	Jurado(a):	Profissão
1	ACELI DE OLIVEIRA COSTA	Estagiário(a)
2	ADEMAR OLIVEIRA DE LIMA	Professor(a)
3	ADEMILDE APARECIDA PAES	Auxiliar de Serviço
4	ADILSON JOSÉ BARÍSIO	Técnico Telecomunicações
5	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	Técnico de Eletricidade
6	ADRIANA GENTILE MATIELLO	Professor(a)
7	AILTON BARRETO DOS SANTOS	Engenheiro(a)
8	ALAOR LÉ MACHADO	Comerciante(a)
9	ALBERTO FERREIRA DA COSTA	Professor(a)
10	ALDMIR SILVESTRE PINTO	Aposentado(a)
11	ALESSA CAROLINE GONÇALVES DE PONTES	Estudante
12	ALESSANDRA FLORIANO GALHARDO	Professor(a)
13	ALESSANDRA GENTILE FERREIRA	Professor(a)
14	ALEXANDER VICENTE CHRISTIANNI	Agente de Compra
15	ALINE TATIANE ANDRADE	Químico
16	ALMIRO LUIZ CARCAGNOLO	Aposentado(a)
17	AMARILDO RODRIGUES	Assistente Administrativo
18	ANA AFONSINA RODRIGUES DA SILVA	Professor(a)
19	ANA BELA HELENA NUNES	Professor(a)
20	ANA CLAUDIA LOPES RODRIGUES	Estudante

21	ANA LAURA SOUTO ZOROB	Empresário(a)
22	ANA LUCIA SOUZA RODRIGUES	Professor(a)
23	ANA LUIZA RIBEIRO ALVES	Servidor Público estadual
24	ANA MARIA DOS REIS	Professor(a)
25	ANA MARLI DE ANDRADE DE MILITO	Professor(a)
26	ANA PAULA BENATTI ARMANDO	Estudante
27	ANA PAULA LEAL JACOB	Estudante
28	ANA PAULA SILVA CAMPOS	Professor(a)
29	ANA RITA MARTINS	Servidor Público estadual
30	ANDERSON BUENO DE CAMARGO	Encarregado
31	ANDERSON DE ALMEIDA TASSA	Vendedor
32	ANDRÉ LUIS FERREIRA	Professor(a)
33	ANDRÉA NASCIMENTO REIS COSTA	Esteticista
34	ANDREIA ALMEIDA GUIMARAES DAS NEVES	Estudante
35	ANDREIA DE MELLO ALVES LISBOA BRANCO	Auxiliar de Escritório
36	ANETE DE FÁTIMA CAPONE DE MORAES	Consultor Empresarial
37	ÂNGELA ELISABETE SOUZA CANAVEZE	Agente de Compra
38	ANGELA MARIA RAMOS	Professor(a)
39	ANGÉLICA AGAPITO CAMARGO	Estagiário(a) Jurídico
40	ANGELO GIOVANI SILVA	Adm. Empresas
41	ANNE CARINE LOPES	Professor(a)
42	ANTONELLA MORENO CIARDO	Professor(a)
43	ANTONIO CARLOS ANDRADE CANABARRO	Químico
44	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	Professor(a)
45	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	Encarregado(a) Dep. Pessoal
46	ANTONIO PAULO MOMESSO	Empresário(a)
47	ANTONIO SILVA BATISTA	Vendedor
48	APARECIDA BARBOSA BUENO	Professor(a)
49	ARLETE PRADO MORON FURLAN	Professor(a)
50	AVELINO DE OLIVEIRA	Professor(a)
51	BEATRIZ BAUMERT CHIURATTO	Estudante
52	BERNADETE APARECIDA ROSA CRUZ	Professor(a)
53	BRUNA MARTINS GRANATO	Estagiário(a)
54	BRUNA PANTOJO DE SOUZA	Estudante
55	BRUNO HENRIQUE RAMON SILVA	Técnico em Informática
56	CAMILA ANDREOTTI DA SILVA	Comerciante
57	CAMILA TALITA FOGAÇA PACHECO	Estudante
58	CARLOS CLEUTON PEREIRA	Corretor de Imóveis
59	CARLOS FERNANDO SANTOS ANTUNES	Agente Segur. Penitenciária
60	CARLOS HENRIQUE DE GODOI	Analista de Logística

61	CARLOS JOAQUIM MENDES	Adm. Empresas
62	CARLOS MALFATTI	Contador(a)
63	CARLOS ROBERTO COELHO	Jornalista
64	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS FILHO	Serv <sup>a</sup> Pub Municipal
65	CARMELA PALAZZO BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor(a)
66	CARMEM LÚCIA LARA DE OLIVEIRA	Estudante
67	CECÍLIA PINEDA PIETROBON DA SILVA	Professor(a)
68	CELESTE MARIA MELARÉ	Professor(a)
69	CELSO MAGALHÃES JUNIOR	Motoboy
70	CELSO ROBERTO STIGLIANI	Professor(a)
71	CHRISTIAN EDUARDO ADRIANO DAVIS	Adm. Empresas
72	CLAUDETE DESSOTTI TUMOLO	Professor(a)
73	CLÁUDIA MARIA SANTOS	Professor(a)
74	CLAUDIA REGINA DE CASTRO	Coordenador(a)
75	CLAUDINEI RAMOS PINTO	Motorista
76	CLAUDINEY CASAVECHIA	Funcionário Público Municipal
77	CLÁUDIO RABANO SANCHES	Aposentado(a)
78	CLEBER FAVARO	Agente de Compra
79	CLOVIS OLIVEIRA DA SILVA	Professor(a)
80	CREUSA MARIA LENCIONI TUNUCHI	Secretária
81	CRISTIANE DO NASCIMENTO GONÇALVES	Estudante de Direito
82	CRISTIANE ELIDIA DELBEL	Empresário(a)
83	CRISTIANE MAESTRE SOLER BATISTA	Professor(a)
84	CRISTINA TOSHIE WATANABE IKENAGA	Professor(a)
85	DAIANE CRISTINA FONSECA DA CRUZ	Estudante
86	DALSON OLIVEIRA LIMA	Não informada
87	DAMARIS ELENA DA CRUZ	Estudante
88	DANIEL PIMENTEL MELO VERDERI	Representante comercial
89	DANIEL ZELOCHE NASCIMENTO	Policial Militar
90	DANIELA AMARO PEDROSO PAULINO	Professor(a)
91	DANIELA FABIANA FARIAS QUINTILIANO PIRES	Contador(a)
92	DANIELE ELIAS BALSAMO	Estudante
93	DEBORA CRISTINA ANTUNES	Estagiário(a)
94	DÉBORA FILOCO MORENO	Professor(a)
95	DÉBORA GONÇALVES DE SANTANA BAUMSTARK	Professor(a)
96	DEBORA MARIA FIASCHI	Professor(a)
97	DENISE IZIDORO	Contador(a)
98	DENISE MARIA RIBEIRO DO VALE CORREA	Empresário(a)
99	DENISE MENDES DE GOES	Professor(a)
100	DENISE RODRIGUES DOS REIS C. DE ALMEIDA	Professor(a)

101	DIONE MARQUES RODRIGUES DE SOUZA SILVA	Estudante
102	DIORAMA FERNANDES	Professor(a)
103	DIRCEU MONTEIRO	Funcionário Público Municipal
104	DOMINGOS PENNELLA	Agente de Compra
105	DORIVAL CAMPANA	Aposentado(a)
106	DORIVAL MALAQUIAS	Bancário(a)
107	EDILAINE ALVES DE OLIVEIRA	Professor(a)
108	EDILSON DE CARVALHO	Engenheiro Químico
109	EDILVA DA COSTA MELO	Assistente Administrativo
110	EDINA LOMBARDO SANTANA	Professor(a)
111	EDMÉA DE JESUS PERES REAL	Professor(a)
112	EDNA ROSEMEIRE LEITE	Professor(a)
113	EDSÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA	Professor(a)
114	EDSON DANTAS	Professor(a)
115	EDSON GOMES LUIZ	Auxiliar de Serviço
116	EDSON JORGE GONÇALVES	Guarda Municipal
117	EDUARDO IERA RODRIGUES	Estudante
118	EDUARDO RAFFA VALENTE	Estagiário(a) Jurídico
119	EDUARDO SOTONYS	Gerente Comercial
120	EDVALDO NERY DE NOVAIS	Professor(a)
121	ELAINE RAMOS DE LIMA CORRALES LÃO	Pedagoga
122	ELENA KEIKO FUKANO	Aposentado(a)
123	ELENICE ROSA	Professor(a)
124	ELIANE DE FÁTIMA RIBEIRO PEREIRA	Professor(a)
125	ELIEZER PAULO DE OLIVEIRA	Operador de Computador
126	ELIEZER PEREIRA FILHO	Téc Mecânico
127	ELILDE VIEIRA DA SILVA	Funcionário Público
128	ELINA MUCCI	Engenheiro(a)
129	ELIS REGINA PEREIRA FERREIRA	Professor(a)
130	ELISABETE PINGHERA PISSUTTI	Do lar
131	ELISABETE ZANZARINI	Professor(a)
132	ELIZABET SANTANA DE SOUZA	Assistente Sindical
133	ELIZABETE RODRIGUES PROENÇA	Professor(a)
134	ELIZABETH FARAH GOMES	Professor(a)
135	ELVIS ANTONIO DE CAMPOS PINTO	Secretária
136	ELZA PELIZONI	Professor(a)
137	ENZO VALÉRIO	Estudante
138	ESTER REGINA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	Professor(a)
139	EUDALDO DA SILVA SOUZA	Projetista
140	EVILASIO SAVERGNINI FILHO	Não informada
141	FABIANA BORTOLETTO BLANCO	Publicitário(a)
142	FABIANA REIS DIAS PEREIRA	Técnico(a) Alimentos
143	FABIANO BRUZA RIBEIRO	Empresário(a)
144	FÁBIO TINELO	Analista de Sistemas
145	FABIOLA DE ASSIS RODRIGUES	Estudante
146	FÁTIMA RECH DE CASTILHOS	Professor(a)

147	FÁTIMA VALDETE DA SILVA GOBBO	Escriturário(a)
148	FELIPE AUGUSTO DE BARROS FOGAÇA	Cartorário
149	FELIPE VINICIUS SPIM DIAS	Op. Máquina
150	FERNANDA APARECIDA COLÓ GALVÃO FRANCISCO	Funcionário Público
151	FERNANDA VANZELI DA SILVA	Estudante
152	FERNANDO HENRIQUE	Estudante
153	FERNANDO LUIZ RIZZATO	Analista de Sistemas
154	FRANCINE DUARTE FONTES	Estudante
155	FRANCISCO CHAGAS DUARTE FILHO	Secretária da Educação
156	FRANCISCO ROBERTO MACIEL RAMOS	Fiscal Financeiro
157	FREDERICO AUGUSTO GONÇALVES MARTINS	Bancário(a)
158	GENI RODRIGUES RAMOS	Professor(a)
159	GESELHA MARIA MOREIRA BANCHIERI	Professor(a)
160	GIANE DELMOURO DE PROENÇA	Estudante
161	GILSON YOSHINORI MABUCHI	Adm. Empresas
162	GIOVANA MARIA BRUSTOLONI RUSCONI	Estudante
163	GISELE ALMEIDA DA COSTA	Auxiliar de Escritório
164	GISELE LOPES GONÇALVES	Escriturário(a)
165	GLÁUCIA MARIA DE MOARES OLIVEIRA SOUZA	Professor(a)
166	GRACIELA SANTOS DO NASCIMENTO PIRES	Professor(a)
167	GUACYRA DO CARMO FRANCO	Professor(a)
168	HAMILTON CESAR SANCHES	Professor(a)
169	HEDER JOUBERT NOGUEIRA DA SILVA	Professor(a)
170	HELENICE ALMEIDA DO PRADO	Professor(a)
171	HELIO ROSA VALARELLI	Escriturário(a)
172	HERMENEGILDO BELLATO JUNIOR	Carteiro
173	HUMBERTO VALERIANO FERRANTE	Analista de Sistemas
174	IRAN JOSÉ DA CRUZ ALMEIDA RODRIGUES	Estudante
175	IRSON PIRES DOS SANTOS	Supervisor de Engenharia
176	ISA RAQUEL TEIXEIRA E SILVA	Estudante
177	ISABEL CRISTINA DIAS ALVARENGA	Caixa
178	ISABEL CRISTINA DOMINGUES DE MELLO	Bancário(a)
179	ISABELE CAROLINE SIMAS DE ARAUJO	Estudante
180	ISADORA MARIA DE SOUZA ALMEIDA	Estudante
181	ISMÁLIA CRISTINA FERRAZ	Professor(a)
182	ITAMAR PEREIRA DA ROCHA	Aposentado(a)
183	IVANEDE CARDOSO DOS SANTOS	Professor(a)

184	IVANILDA SIMÕES DOS SANTOS	Professor(a)
185	IVETE SANTANA DA SILVA MAGUETA	Serv <sup>a</sup> Pub Municipal
186	IVONETE TORRES GONÇALVES	Professor(a)
187	IZABEL ADRIANA CISTERNA	Professor(a)
188	JAQUELINE WALTER MARTINS	Escriturário(a)
189	JEAN JACQUES CONTI	Estudante
190	JÉSSICA CLEMENTINO	Funcionário(a) Púb. Municipal
191	JOÃO FELIPE NOGUEIRA ALVARES	Estudante
192	JOÃO HENRIQUE DE SIQUEIRA QUISSAK PEREIRA	Engenheiro Civil
193	JOEL BATISTA BARBOSA FILHO	Professor(a)
194	JOELMA GISLEINE SCARABELI	Estudante
195	JONAS CLAUDINO RODRIGUES	Professor(a)
196	JONATAS EMANOEL CRUZ	Não informada
197	JORGE ALEXANDRE CIRINO DURAN	Tecnólogo
198	JORGE DAVIDSON BENEDETE IBRAHIM	Professor(a)
199	JOSÉ ALVAIR LEMOS MACHADO	Professor(a)
200	JOSÉ ANTONIO FERNANDES MIGUEL	Dentista
201	JOSÉ BELARMINO DIAS BATISTA	Aposentado(a)
202	JOSÉ CARLOS MOURA	Técnico em Segurança
203	JOSÉ CELSO MARINS	Engenheiro(a)
204	JOSE CORREA LEITE	Aposentado(a)
205	JOSÉ EDUARDO MARQUES DE ABREU	Técnico do Tesouro Nacional
206	JOSÉ FERNANDO GOMES	Professor(a)
207	JOSÉ MARSON	Auditor Fiscal
208	JOSÉ MAURÍCIO LANÇA	Economista
209	JOSÉ RAIMUNDO DE QUEIROZ MELLO	Economista
210	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	Metalúrgico
211	JOSE SANCHES BERGAMO JUNIOR	Auditor Fiscal
212	JOSÉ TADEU BURIA	Operador de Computador
213	JOSE WALTER DE OLIVEIRA	Eletricista
214	JUCÉLIA ANDRADE SABINO	Estudante de Direito
215	JUDITE DOS SANTOS AMARAL	Oficial Administrativo
216	JULIANA CARVALHO CALISTO TINELO	Estudante
217	JULIANA CESAR ALMEIDA	Estagiário(a)
218	JULIANA CRISTINA SAMPAIO CAMILO	Doméstica
219	KARLA CARVALHO DE SOUZA	Estudante
220	KÁTIA ARO	Pedagoga
221	KÁTIA REGINA DUARTE CORTE REAL	Professor(a)
222	KÁTIA REGINA GRANDO	Professor(a)
223	KEITY DOMKE DE QUEIROZ DE PAULA	Do lar

224	KELLI CRISTINA BARONI SOARES	Professor(a)
225	KELLY CRISTINA DE AGUIAR G. SERIKIAKU	Contador(a)
226	LAIS DE LUCCA KALIL	Bancário(a)
227	LAURI LANE MARIA HOLTZ LEME	Professor(a)
228	LEILA ROVELLA SCORDAMAGLIA BARROS	Comerciante
229	LEONOR PLANTIER NOVAES	Estagiário(a)
230	LEVY GOMES DA SILVA	Professor(a)
231	LINDA MURASAWA	Analista de Sistemas
232	LOIDE SOARES VIEIRA	Agente Escolar
233	LUCIANA PINHEIRO GÓES FERREIRA	Auxiliar de Escritório
234	LUCIANA RODRIGUES SAVERGNINI	Auxiliar de Escritório
235	LUIS GUSTAVO DELPHINO FARIA DE SOUZA	Agente de Compra
236	LUIZ FERNANDO ABDALLA TEIXEIRA	Analista de Sistemas
237	LUIZ RICARDO DOMINGUES SALLOS	Contador(a)
238	LUIZ RICARDO GUILHEN JUNIOR	Arquiteto(a)
239	MAGUIL VIERA RODRIGUES	Funcionário(a) Público(a)
240	MANOEL FRANCISCO DINIZ	Professor(a)
241	MARA NIVA PINTO	Professor(a)
242	MARCELENE APARECIDA DAMÁSIO	Professor(a)
243	MÁRCIA ADRIANA BILBAO CARVALHO	Professor(a)
244	MÁRCIA APARECIDA DA COSTA	Agente de Compra
245	MÁRCIA APARECIDA DE CONTI GONÇALVES	Professor(a)
246	MÁRCIA CRISTINA CORDEIRO PEREZ	Bancário(a)
247	MÁRCIA DE FÁTIMA FAVORETTO PECCINI	Professor(a)
248	MÁRCIA REGINA ROCCON	Professor(a)
249	MARCILENE ROSA LEANDRO MOURA	Professor(a)
250	MARCIO LUIZ LEITE	Funcionário Municipal
251	MARCIO MASSAYOSHI MAKINO	Comerciante
252	MARCO ANTONIO GONZALES	Tecnólogo
253	MARCO ANTONIO NARDELLI	Professor(a)
254	MARCOS ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA	Analista Programador
255	MARCOS CESAR GUSHIKEN	Tesoureiro
256	MARCOS MUNIZ PEREIRA	Analista de Sistemas
257	MARCOS ROGERIO MARTINS	Cartorário
258	MARGARETH PEDROSO	Professor(a)
259	MARI EMILIA FRANZINI DE OLIVEIRA	Laboratorista
260	MARIA ANTONIA DIAS BATISTA	Auxiliar Administrativo(a)
261	MARIA APARECIDA ROQUE	Secretária

262	MARIA CAROLINA PRADO	Professor(a)
263	MARIA CECILIA MAIELLO MENDES	Empresário(a)
264	MARIA CECILIA NUNES DA SILVA	Professor(a)
265	MARIA CECILIA SCARIOT	Professor(a)
266	MARIA CLARA SCHNAIDMAN SUAREZ	Médico(a)
267	MARIA CRISTINA PAIZANI	Professor(a)
268	MARIA DE FATIMA DE SA MUNIZ	Professor(a)
269	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	Telefonista
270	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	Professor(a)
271	MARIA ELVIRA DE BARROS FOGAÇA	Serv <sup>a</sup> Pub Municipal
272	MARIA FÁTIMA GONÇALVES PALMEJANI LOPES	Enfermeira(o)
273	MARIA GUIOMAR BARROS SILVESTRE	Professor(a)
274	MARIA HELENA PIRES	Professor(a)
275	MARIA INÊS SALAZAR	Professor(a)
276	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo(a)
277	MARIA JOSÉ LOPES NUNES	Aposentado(a)
278	MARIA JOSÉ RAMALHO	Professor(a)
279	MARIA LÍGIA CONTI	Professor(a)
280	MARIA LÚCIA DUARTE	Professor(a)
281	MARIA LUCIA FERREIRA MARTINS	Analista de Sistemas
282	MARIA LUCIA PIRES GRAHN	Oficial Administrativo
283	MARIA LUIZA MARQUES PENTEADO	Professor(a)
284	MARIA REGINA FERREIRA	Psicóloga/Prof <sup>a</sup>
285	MARIA REGINA PIRES DA ROSA	Aposentado(a)
286	MARIA REGINA PORTO	Professor(a)
287	MARIA ROSA DE LIMA	Professor(a)
288	MARIA SALETE MOREIRA DE SOUZA	Professor(a)
289	MARIA TEREZA GERALDI DE FARIAS	Professor(a)
290	MARIA TEREZA PORTUGAL PIO DA SILVA	Motorista
291	MARIA VIRGINIA NINNO	Professor(a)
292	MARIA ZULEIDE MADEIRO	Professor(a)
293	MARIANA GATTAZ DIAS	Professor(a)
294	MARIANA PAROLIN CAPELLO	Enfermeira(o)
295	MARILIA COLOMBA RODONDO CIACA	Professor(a)
296	MARINA BENITEZ FLORIO	Professor(a)
297	MÁRIO SÉRGIO DA CRUZ	Segurança
298	MARISA CRISTINE GONÇALVES ABEID	Não informada
299	MARISA DE CAMPOS OLIVEIRA	Professor(a)
300	MARISA DURAN	Professor(a)
301	MARISA RODRIGUES ROSA COSTA	Oficial Administrativo

302	MARISOL MENDEZ DE MORAES	Professor(a)
303	MARISTELA MISSAO NAGOSSI	Professor(a)
304	MARISTELA TEIXEIRA	Serv <sup>a</sup> Pub Municipal
305	MARLENE MAMEDE SILVEIRA	Professor(a)
306	MARLENE MARTINEZ	Prof <sup>a</sup> Coord <sup>a</sup>
307	MARTA REGINA FAZOLIN	Professor(a)
308	MATEUS SILVA LARANJEIRA	Funcionário Público Estadual
309	MAURA DIAS DE SOUZA	Agente Fiscaliz. Financeira
310	MICHELLE CRISTIANE OLIVEIRA	Professor(a)
311	MIKE LIMA CORRALES	Assistente de Fiscalização
312	MILENE MOURA MARTINS	Agente de Compra
313	MURILO MAIA GARCIA	Estudante
314	NADIR APARECIDA DA SILVA	Vendedor
315	NAISE SANTOS LIMA	Professor(a)
316	NANCI MARIVAL PAES FERREIRA	Professor(a)
317	NATALINA DE JESUS MARIANA VAZ	Professor(a)
318	NATANAEL ALVES DA SILVA	Eletricista
319	NAYARA VIANA GEROLOMO	Estudante
320	NEIDE ISABEL PALANDI	Agente Org. Escolar
321	NELSON DE ALMEIDA FILHO	Tradutor
322	NELSON GERENT JUNIOR	Analista de Sistemas
323	NEUCY DONIZETI XAVIER PINTO	Professor(a)
324	NEURACI FERREIRA DE CARVALHO PEREIRA	Assistente Administrativo
325	NEUSA DE LARA	Funcionário Municipal
326	NEUZA APARECIDA PEREIRA	Laboratorista
327	NEUZA BENTO ROMEIRO	Funcionário(a) Público(a)
328	NILZA MARIA PIRES	Diretor de Escola
329	NIVALDO LEITE CRISTIANO JÚNIOR	Professor(a)
330	OLAVO FERREIRA	Não informada
331	OLGA CALLEJA BELO	Serv <sup>a</sup> Pub Municipal
332	PATRÍCIA LANE CASADEI SILVA COSTA	Auxiliar de Escritório
333	PATRÍCIA RIBEIRO GONÇALVES	Professor(a)
334	PAULA CORDEIRO DE LIMA PEZZOTTA	Chefe de Setor
335	PAULO DOS SANTOS	Motorista
336	PAULO ELIAS SOARES	Escriturário(a)
337	PAULO FORMES JUNIOR	Oficial Op. Tratamento
338	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	Empresário(a)
339	PAULO ROBERTO INSOGNIA	Policial Civil
340	PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO	Assessor Tributos Imobiliários
341	PERICLES NÓBREGA MENDES	Agente de Compra
342	PETERSON DIEGO ALVES	Corretor de Imóveis
343	POLLYANNA FOGACA CRUZ OLIVEIRA	Professor(a)
344	PRISCILA CUNHA SILVA	Agente de Compra
345	QUEILA MEDEIROS VEIGA	Professor(a)

346	QUELEN FERNANDA SIQUEIRA POLLATO	Contador(a)
347	RAFAEL DA SILVA MIMBU	Estudante
348	RAFAEL RAMOS CASTELLARI	Professor(a)
349	RAQUEL PIRES	Professor(a)
350	REGIANE REGINA PAES REIS	Servidor Público estadual
351	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	Estudante
352	REGINA CELIA FERREIRA	Autônomo
353	REGINA DIAS ANTONIO	Professor(a)
354	RENATA CRISTINA DOS SANTOS FRANCISCO	Bacharel em Direito
355	RENATA LAINO VALSICHI SOARES	Oficial Administrativo
356	RENATA TEODORO ANDREOLI	Estudante
357	RIANA ROCHA TOMITÃO	Funcionário(a) Público
358	RICARDO ANTUNES DE CAMARGO	Estudante
359	RICARDO BARREIRA MARTINS	Professor(a)
360	RICARDO DOS SANTOS ALENCAR	Op. Máquina
361	RITA DE CÁSSIA LUNGWITZ	Oficial Administrativo
362	ROBERTA MAZOTINI	Professor(a)
363	ROBERTO MACHADO DE FREITAS	Estagiário(a) de Direito
364	RODRIGO DE ALMEIDA AMERICO	Analista de Sistemas
365	ROGÉRIO AZEVEDO COSTA	Gerente
366	ROGERIO RODRIGUES DE JESUS	Frentista
367	ROMEU LARA NETO	Estudante de Direito
368	RONALDO PAKRAUSKAS	Supervisor de Engenharia
369	ROSA MARIA RAMALHO	Aposentado(a)
370	ROSA PEINADO FARIAS	Agente Org. Escolar
371	ROSANA APARECIDA ALMEIDA BARCELOS	Comerciante
372	ROSANA CABRAITZ CITRANGULO	Professor(a)
373	ROSANA VIEIRA	Bancário(a)
374	ROSÂNGELA BENITO	Professor(a)
375	ROSÂNGELA MARIA MENDES PINTO	Aposentado(a)
376	ROSELI DONÁ DEDAL	Professor(a)
377	ROSELI GALERA SODRÉ DE SOUZA	Professor(a)
378	ROSELY IZILDINHA LONGHI	Professor(a)
379	ROSILAINE RIBEIRO DE SA LOPES MARTIN	Secretária Escola
380	ROSILANI DE LOURDES PIRES	Estagiário(a)
381	RUI ROBERTI	Estudante
382	SADRAQUE PRADO DE ALMEIDA	Professor(a)
383	SAMUEL DA SILVA HENRIQUE DOS SANTOS	Autônomo
384	SANDRA MARIA DE SOUZA	Bancário(a)
385	SANDRA MARIA MOREIRA CESAR	Professor(a)
386	SANDRA REGINA BARONI	Professor(a)

387	SANDRA REGINA CAMPOS OLIVEIRA	Professor(a)
388	SANDRA REGINA SENNA GERMANO	Professor(a)
389	SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA	Professor(a)
390	SELMA NOGUEIRA DOS SANTOS	Agente Administrativo
391	SERGIO MORINO	Comerciante
392	SIDNEI FRANCISCO BORDIERI	Tecnólogo
393	SIDNEI SUAREZ MUNHOZ	Empresário(a)
394	SIDNEY GASPARELO	Professor(a)
395	SILMARA DA SILVA SANTOS	Do lar
396	SILVANA DE MELLO OLIVEIRA DUARTE GOES	Oficial Administrativo
397	SILVANA MARIA MODESTO	Professor(a)
398	SILVANIA DE OLIVEIRA BENTO	Do lar
399	SIMONE DE SOUZA CARVALHO	Estagiário(a)
400	SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA	Representante Comercial
401	SONIA MARIA GONÇALVES	Professor(a)
402	SONIA MARIA PARRA MATHEUS	Escriturário(a)
403	SONIA PADILHA MANOEL	Psicóloga/Profª
404	SUELEN ALVES OLIVEIRA	Estudante
405	SUELI ANTUNES NOYA SOARES	Professor(a)
406	SUELI APARECIDA LOVATO FERREIRA	Estudante
407	SUELI NUNES CORRÊA	Supervisor(a) Setorial
408	SUELI VITÓRIA ZURSSA	Professor(a)
409	SUZANE TIEMI FUKUMOTO	Auxiliar de Escritório
410	TALITA PEREIRA FIDELIS	Estudante
411	TANIA MARA RUIZ BARBOSA	Médico(a)
412	TATIANE BETOLDO GONÇALVES	Adm. Empresas
413	TATIANE GOMES SHINEIDER	Vendedor
414	TERESA CONCEIÇÃO PRETTI GEREVINI	Professor(a)
415	THIAGO LUIZ GOMES DA SILVA	Auxiliar Administrativo(a)
416	TIAGO DIAS MOTTA	Funcionário(a) Público
417	TIAGO VELO MOREIRA	Agente Escolar
418	VALESSA PIRES PADINHA	Estudante
419	VALQUÍRIA MARA SILVA	Inspetor de Alunos
420	VALTER AMERICO ZANOTTO	Contador(a)
421	VANESSA CARVALHO DE FARIA	Inspetor de Alunos
422	VANESSA DO CARMO MARQUES O. DE JESUS	Professor(a)
423	VANESSA LEME ANDREZZA	Auxiliar de Escritório
424	VANESSA RODRIGUES SILVA	Aeronauta
425	VERÔNICA NASATO NISHIMORI	Aposentado(a)
426	VICENTE DE PAULA ROMELLI	Professor(a)
427	VIRGINIA ANTONIA BONILHA FERNANDES	Professor(a)
428	VIRGINIA FILIPPETTI MARTINELLI	Agente de Compra

429	VITOR AUGUSTO DANTAS MOREIRA	Estagiário(a)
430	VIVIANE CRISTINA THEODORO R. DE LARA	Bacharel em Direito
431	WALTER VERGILI	Funcionário Público Municipal
432	WILLIAN HENRIQUE DA SILVA	Professor(a)
433	WILLIAN TAVARES GARCIA	Comerciante
434	YEDA PICCINATTO	Funcionário Público Federal
435	YONE PAEZANI SANCHES	Professor(a)
436	ZÉLIA MARIA FALCATO DE ALMEIDA	Diretor de Escola
437	ZENAIDE DE OLIVEIRA MORAES	Diretor de Escola

Artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, Da Função do Jurado (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado por uma segunda vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Dado e passado nesta

cidade de Sorocaba/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2014, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0705092 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0705092, DE 09 DE outubro DE 2014.**

A DOUTORA **SILVIA MARLEDE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 27/2014 dos MMºs Juizes Federais Coordenadores da 10ª Subseção Judiciária(Sorocaba), que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário,

**CONSIDERANDO**, ainda, que nos termos da referida portaria a 3ª Vara Federal de Sorocaba foi escalada para o plantão durante o período de **10/10/2014 a 17/10/2014**,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, Oficial de Gabinete(FC-5), se encontra de Licença Gestante durante o período de **20/10/2014 a 17/04/2015**,

#### **RESOLVE**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias 11/10/2014(sábado) e 12/10/2014(domingo):

#### **DIA SERVIDORES**

11/10/2014 Cristina Simone da Silva - RF 4088 e Claudia Paslar - RF 2571

12/10/2014 Robinson Carlos Menzote - RF 2933 e Juliana Biasotto Feitosa Ascencio – RF 5418

**SUSPENDER** as férias da servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, Oficial de Gabinete (FC-5), a partir do dia **20/10/2014**, referente ao período de 13/10/2014 a 26/10/2014, ficando o saldo remanescente de 7 dias para gozo em 18/04/2015 a 24/04/2015 quando do término de sua Licença Gestante;

**DESIGNAR** a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, Supervisora de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05), para substituir a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, Oficial de Gabinete (FC-5), durante o período de sua Licença Saúde de 08/10/2014 a 10/10/2014, durante o período de suas férias de 13/10/2014 a 16/10/2014 e durante o período de sua Licença Gestante de 30/10/2014 a 10/12/2014;

**DESIGNAR** a servidora **JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO**, RF 5418, para substituir a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, Supervisora de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05), durante o período de 08/10/2014 a 10/10/2014, 13/10/2014 a 23/10/2014 e 08/11/2014 a 10/12/2014 em que esta servidora estará substituindo o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933 no período de 17/10/2014 a 29/10/2014 e a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321 nos demais períodos mencionados;

**DESIGNAR** a servidora **LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO NOGUEIRA**, RF 7673 para substituir a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, durante o período 24/10/2014 a 07/11/2014;

**DESIGNAR**, para substituir a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, na sua licença gestante, as servidoras **DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI**, RF 6725, no período de 17/10/2014 a 29/10/2014 e **JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO**, RF 5418 no período de 11/12/2014 a 06/01/2015;

**DESIGNAR** para substituir o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria, no período de suas férias de 03/12/2014 a 19/12/2014 a servidora **PRISCILA SOLA DA SILVA**, RF 4616, durante o período de **03/12/2014 a 10/12/2014** e a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, no período de **11/12/2014 a 19/12/2014**;

Sorocaba(SP)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 9ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0748128 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0748128, DE 04 DE novembro DE 2014.**

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Considerando que a servidora **CAROLINA CHI SHIN TONG**, Técnica Judiciária, RF 5453, Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em férias (remanescente 03 dias) no período de **22/10/2014 a 24/10/2014**,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **DEUSDEDITH JOSE DA SILVA**, Analista Judiciária, RF 6212, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 04/11/2014, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 1ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0705982 - Edital ::

#### **Edital**

Edital n. 01/2014

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTA 1ª VARA FEDERAL, DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER a todos os interessados que, com a publicação deste, terá início, na secretaria desta 1ª Vara Federal da 20ª Subseção de Araraquara, situada na Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658, Centro, o

**CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL, INTERESSADAS EM ACOLHER PRESTADORES DE SERVIÇOS GRATUITOS E SEREM BENEFICIÁRIAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS**, das cidades de AMÉRICO BRASILIENSE, ARARAQUARA, BOA ESPERANÇA DO SUL, BORBOREMA, CÂNDIDO RODRIGUES, DOBRADA, FERNANDO PRESTES, GAVIÃO PEIXOTO, IBITINGA, ITÁPOLIS, MATÃO, MOTUCA, NOVA EUROPA, RINCÃO, SANTA ERNESTINA, SANTA LÚCIA, TABATINGA, TAQUARITINGA e TRABIJU integrantes desta 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos termos e condições dispostos a seguir.

#### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

1.1 O presente edital tem por objeto o cadastramento, de entidades públicas ou privadas com destinação social,

interessadas em acolher prestadores de serviços gratuitos e em receber recursos provenientes de prestações pecuniárias adimplidas no âmbito dos processos criminais em trâmite no mencionado juízo.

1.2 O procedimento e a decisão relativos ao cadastramento das entidades públicas ou privadas a que se refere este edital, bem como a celebração de convênios, a apresentação de projetos nas áreas de suas respectivas atuações, a serem desenvolvidos com numerário proveniente das prestações pecuniárias, seu exame, aprovação, acompanhamento, liberação de recursos e a corresponde prestação de contas, observarão as normas contidas nas Resoluções nº 154, de 13 de Julho de 2012 e nº 295, de 4 de Junho de 2014, ambas do Conselho Nacional de Justiça,

## **2. DO CADASTRO DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL PARA ACOLHIMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS GRATUITOS**

2.1 As entidades poderão receber prestadores de serviços gratuitos, desde que estejam previamente cadastradas perante a vara federal acima referida, e se caracterizem como instituições públicas, estaduais ou municipais, e privadas com destinação social.

2.2 O cadastro da entidade interessada somente será feito após o deferimento da inscrição por ela requerida, mediante o preenchimento do formulário e requerimento contidos no ANEXO I desta convocação.

2.3 As entidades públicas estaduais ou municipais que desejarem acolher os prestadores de serviços e desenvolver projetos com numerários provenientes das prestações pecuniárias, nas áreas de segurança pública, educação, saúde, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, deverão apresentar requerimento junto à 1ª Vara Federal da 20ª Subseção de Araraquara, manifestando interesse em firmar convênio para tal finalidade.

2.3.1 Após a assinatura do correspondente convênio, a instituição pública ficará apta a receber prestadores de serviços gratuitos.

2.4 As entidades privadas com destinação social, interessadas no acolhimento dos prestadores de serviços e no desenvolvimento de projetos com recursos oriundos das prestações pecuniárias, deverão formular requerimento pleiteando o cadastramento junto à Vara mencionada neste Edital, no qual deverão demonstrar os seguintes requisitos:

I - regularidade na constituição da instituição; e,

II - efetiva condição de receber prestadores de serviços, mencionando as condições de espaço físico, disponibilidade de oferecimento de atividade laborativa, existência de pessoal qualificado para exercer o controle de frequência do prestador, dentre outros aspectos.

2.4.1 A habilitação das entidades privadas com destinação social dependerá de prévia aprovação do juízo, através de decisão fundamentada, e exigirá manifestação anterior do Ministério Público Federal.

2.4.2 No ato de sua inscrição, a entidade deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sendo os indicados nas alíneas "a" e "b" mediante cópia simples, acompanhada do original, cuja autenticidade será verificada pelo servidor que receber a inscrição da entidade:

a) Estatuto ou ato constitutivo da entidade, com suas alterações subsequentes, registrados em Cartório de Títulos e Documentos;

b) Ata de eleição da atual diretoria, com identificação do representante legal e seu mandato, registrado em Cartório de Títulos e Documentos;

c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ ativo);

d) Certidão Negativa de Tributos Federais;

e) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários.

## **3. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS E DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL**

3.1 As instituições públicas e privadas com destinação social somente poderão apresentar projetos voltados ao recebimento dos recursos oriundos da prestação pecuniária se forem acolhedoras de prestadores de serviços além de estarem devidamente cadastradas perante o juízo conveniente, conforme item 2 constante deste Edital.

3.2 Os valores depositados, a título de prestação pecuniária, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes, serão, preferencialmente, destinados às entidades públicas ou privadas com finalidade social que estiverem previamente cadastradas, na forma do item 2, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério do juízo, conforme estabelece a Resolução nº 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

3.3 Os recursos provenientes das prestações pecuniárias servirão para financiar projetos apresentados pelos beneficiários citados no item 3.2, dentre os quais as entidades públicas ou privadas com destinação social, priorizando-se o repasse desses valores àquelas que:

I - mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;

II - atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;

III - prestem serviços de maior relevância social;

IV - apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

3.4 Não serão destinados recursos às entidades públicas e privadas com destinação social que:

I - promovam o custeio do Poder Judiciário;

II - realizem a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

III - tenham fins político-partidários;

IV - estejam irregularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade por partes das entidades.

3.5 Os projetos sociais formulados pelas instituições públicas e privadas com destinação social, a serem desenvolvidos com numerário proveniente das prestações pecuniárias, deverão apresentar relação com a área de atuação da entidade, devendo a correspondente proposta de projeto informar, necessariamente, os seguintes dados:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - os problemas que foram identificados pelo proponente e que geraram a proposta, bem como os dados que os comprovem;

III - as atividades ou etapas de execução;

IV - o produto a ser gerado pelo Projeto;

V - os resultados pretendidos;

VI - os indicadores de desempenho do Projeto e metas a serem atingidas, bem como a data final para a sua efetiva execução ou implementação;

VII - os beneficiários do Projeto;

VIII - os benefícios institucionais;

IX - os custos exatos de implementação do Projeto, detalhando, inclusive, os critérios de escolha de preços dos insumos e dos fornecedores, dentre outros aspectos;

X - os custos exatos de manutenção do Projeto;

XI - o cronograma de desembolso.

3.5.1 Os projetos desenvolvidos pelas entidades públicas deverão ser, preferencialmente, afetos às áreas de segurança pública, educação, saúde, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes ou prevenção da criminalidade.

3.5.2 A inexatidão ou ausência de informação referente aos dados enumerados no item 3.5 terá que ser justificada pelo proponente e poderá, em decisão fundamentada, ser dispensada ou considerada suprida pelo Juízo.

3.5.3 Os projetos sociais deverão ser apresentados na Secretaria desta 1ª Vara Federal, para fins de conferência, autuação e cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI desta Justiça Federal.

3.6 Apresentado o projeto social, o juiz decidirá, após prévia manifestação do Ministério Público Federal, pelo deferimento ou indeferimento do financiamento do projeto.

#### **4. DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL BENEFICIÁRIAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA**

4.1 Sendo deferido o financiamento do projeto social apresentado por entidade pública ou privada com destinação social, o repasse do numerário ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos, a ser firmado pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária.

4.2 A transferência de recursos, que poderá ocorrer de forma parcelada, a depender dos termos consignados, à medida que o projeto for sendo desenvolvido, dependerá da prestação de contas pela entidade beneficiária acerca da aplicação, nos moldes em que previsto no mencionado Termo ou se for assim reputado adequado pelo magistrado.

4.3 O manejo e a destinação dos recursos provenientes da prestação pecuniária caracterizam-se como sendo públicos, de modo que a sua aplicação deve ser norteada pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, exponencialmente, no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

4.4 A instituição pública e privada com destinação social que receber recursos provenientes da prestação pecuniária deverá apresentar prestação de contas da aplicação dos recursos perante o juízo conveniente, da forma mais completa possível, com a apresentação de balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e documentos outros que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração da responsabilidade dos destinatários, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

4.4.1 A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação prévia do Ministério Público Federal.

#### **5. PRAZO DE CADASTRAMENTO**

5.1 O prazo para cadastramento das instituições públicas e privadas com destinação social de que trata o presente edital ficará aberto, pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação, durante o qual os eventuais interessados deverão comparecer perante a sede do juízo, localizada à Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658, Centro, Araraquara, das 10h00m às 18h00m, munidos da documentação exigida no item 2.4.2.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Para que chegue ao conhecimento de todos, determinou-se a expedição do presente Edital, o qual será publicado no Diário Eletrônico, divulgado pelos veículos de comunicação social, encaminhado às Prefeituras dos Municípios integrantes da Subseção solicitando ampla divulgação, além de afixado no átrio do Fórum Federal de Araraquara.

Expedido em 10 de outubro de 2014.

ANEXO I DO EDITAL nº 1/2014 - 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – Identificação da Entidade:

Nome da Entidade:

Diretor(a)/Presidente:

CNPJ:

Telefone:

Endereço:

e-mail:

Horário atendimento:

II – Natureza Jurídica da entidade: ( ) pública ( ) privada

III – Atividade(s) desempenhada(s) pela entidade:

---

---

---

---

IV – Possui interesse em receber prestadores de serviço?

( ) Sim ( ) Não

IV.1 – Com o interesse em receber atividades de prestação de serviços, discriminar quais as que podem ser desenvolvidas na entidade?

---

V - Nome do(a) servidor (a) responsável pelo acompanhamento do serviço prestado, com indicação do respectivo cargo/função:

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Exmo. Senhor Doutor Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Araraquara/SP.

(NOME DO DIRETOR/PRESIDENTE DA ENTIDADE), vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência a inscrição da entidade para efetivação de seu cadastro como instituição apta a receber os recursos oriundos de prestação pecuniária de que trata o Edital nº 01/2014, expedido por esse juízo. Para tanto, apresento(amos) a documentação requerida no referido edital, oportunidade em que declaro(amos) estar ciente(s) de todas as normas que regem a inscrição e o cadastro ora requerido, regulados pelo Edital nº 01/2014, bem como declaro(amos) ter ciência de que constitui crime, punível com reclusão de 1 a 5 anos, “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”, conforme disposto no art. 299, do Código Penal.

Declaro(amos) ainda, serem autênticas as cópias da documentação que instrui o presente requerimento, sob as penas da lei.

Araraquara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) / Presidente da Entidade requerente

Para uso da Secretaria

Documentos anexos ao requerimento recebidos no ato de inscrição:

( ) CNPJ ( ) Contrato Social / Ata de Instituição

( ) Ata de eleição da Diretoria da Entidade

( ) Identidade do Representante Legal e/ ou Procurador ( ) Projeto Social

Outros documentos:

Analista/Técnico Judiciário

RF \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 24/10/2014, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

### 1ª VARA DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 0749473 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0749473, DE 04 DE novembro DE 2014.**

##### **PORTARIA nº 23/2014 – 1ª VARA/OURINHOS**

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** que o servidor **Ubiratan Martins**, Técnico Judiciário, RF 2890, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, FC-05, estará em gozo de férias nos período de 15 a 20 de dezembro de 2014 (referente ao ano de 2014), e de 07 a 16 de janeiro de 2015 (1ª parcela de férias relativa ao ano de 2015);

**CONSIDERANDO** que a servidora **Raquel Novo Campos**, Técnico Judiciário, RF 2723, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, FC-05, estará em férias no período de 07 a 16 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Marco Antonio Martins**, Técnico Judiciário, RF 6402, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, FC-05, estará em gozo de férias no período de 07 a 26 de janeiro de 2015;

##### **RESOLVE:**

1. **DESIGNAR** o servidor **Luiz Eduardo Laraya**, Analista Judiciário, RF 7285, para substituir **Ubiratan Martins**, RF 2890, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, FC-05, no período de 15 a 19 de dezembro de 2014, não se estendendo a designação até o dia 20 de dezembro de 2014, em virtude de ser essa a data em que se inicia o recesso forense;
1. **DESIGNAR** a servidora **Júlia Rett Gonçalves Pinheiro**, RF 7219, para substituir **Ubiratan Martins**, RF 2890, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, FC-05, no período de 07 a 16 de janeiro de 2015;
1. **DESIGNAR** o servidor **Daiton Delatorre**, Analista Judiciário, RF 5829, para substituir a funcionária **Raquel Novo Campos**, Técnico Judiciário, RF 2723, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, FC-05, no período de 07 a 16 de janeiro de 2015;
1. **DESIGNAR** a servidora **Júlia Rett Gonçalves Pinheiro**, RF 7219, para substituir **Marco Antonio Martins**, RF 6402, no exercício da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, FC-05, no período de 19 a 26 de janeiro de 2015.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 04 de novembro de 2014

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa**, Juiz Federal, em 04/11/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0749476 - Portaria ::

### Portaria Nº 0749476, DE 04 DE novembro DE 2014.

O Doutor ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XIII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição; CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional; CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 20/2010 e 39/2010, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto; CONSIDERANDO, por fim, o teor das Resoluções n.ºs 275/2006 e 400/2010, ambas da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõem, respectivamente, sobre a criação das Unidades Administrativas Regionais da Justiça Federal da Terceira Região, e vincula a Subseção Judiciária de Barretos à Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto UAR, devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

I – Servidores da Vara Federal:

PERÍODO	SERVIDOR
19h de 07/11 às 09h do dia 14/11/2014	Elsa Maria Camplesi de Oliveira
19h de 14/11 às 09h do dia 21/11/2014	Franco Rondinoni
19h de 21/11 às 09h do dia 28/11/2014	Marcos Xavier de Almeida
19h de 28/11 às 09h do dia 05/12/2014	Maya Petrikis Antunes

II – Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDOR
19h de 07/11 às 09h do dia 14/11/2014	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 14/11 às 09h do dia 21/11/2014	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 21/11 às 09h do dia 28/11/2014	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 28/11 às 09h do dia 05/12/2014	Wilson Antonio Alves Filho

III - Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão a partir das 19h da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 9h da sexta-feira seguinte, no Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia, por e-mail, à Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária em Ribeirão Preto, OAB, MPF, DPU e DPF.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0749608 - Portaria ::

**Portaria Nº 0749608, DE 04 DE novembro DE 2014.**

O Doutor ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor Thiago Andrade Barroso a partir de 15 a 10/09/2014, prorrogada para o período de 30/10/2014 a 28/11/2014;

RESOLVE:

ALTERAR A PORTARIA Nº 0693526, referente à a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto UAR, devendo comparecer ao fórum, caso necessário, nos seguintes termos:

Onde se lê:

II – Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDOR
19h de 03/10 às 09h do dia 10/10/2014	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 10/10 às 09h do dia 17/10/2014	Thiago Andrade Barroso
19h de 17/10 às 09h do dia 24/10/2014	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 24/10 às 09h do dia 31/10/2014	Thiago Andrade Barroso
19h de 31/10 às 09h do dia 07/11/2014	Wilson Antonio Alves Filho

Leia-se:

PERÍODO	SERVIDOR
19h de 10/10 às 09h do dia 14/10/2014	Thiago Andrade Barroso
19h de 14/10 às 09h do dia 17/10/2014	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 24/10 às 09h do dia 31/10/2014	Wilson Antonio Alves Filho

Leia-se:

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia, por e-mail, à Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária em Ribeirão Preto, OAB, MPF, DPU e DPF.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ**

:: SEI / TRF3 - 0748547 - Portaria ::

**Portaria Nº 0748547, DE 04 DE novembro DE 2014.**

**PORTARIA Nº 032/2014-ADM**

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituir o servidor Douglas Miranda, RF 6238, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), nos dias 03 e 04.11.2014 em virtude de participação em treinamento institucional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 04/11/2014, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0748548 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0748548, DE 04 DE novembro DE 2014.**

PORTARIA Nº 033/2014-ADM

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, para substituir o servidor Euzébio Januário de Brito, RF 4501, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), como segue:

I – no período de 05 a 14.11.2014 em virtude de férias;

II – nos dias 17, 18, 19 e 21.11.2014 em virtude de compensação de recesso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 04/11/2014, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **1ª VARA DE OSASCO**

:: SEI / TRF3 - 0747004 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0747004, DE 03 DE novembro DE 2014.**

Dispõe sobre autorização para compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto na titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a participação da servidora CRISLENI PEREIRA RIBEIRO (RF 6967), Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC05) no plantão judiciário do dia 25/10/2014,

CONSIDERANDO a participação da servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO (RF 7572), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC05) no plantão judicial/recesso dos dias 21 e 23/12/2013, e 18/09/2014,

CONSIDERANDO a participação do servidor MARÇAL BUENO DA SILVA (RF 5757) no plantão judicial de recesso do dia 31/12/2013,

CONSIDERANDO ainda os requerimentos formulados e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora CRISLENI PEREIRA RIBEIRO (RF 6967) a compensar o dia **24/11/2014** e

DESIGNAR o servidor ISRAEL ANTONINI (RF 7601) para substituí-la,

AUTORIZAR a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO a compensar os dias **03/10/2014** e **09 e 10/12/2014** e DESIGNAR o servidor ISRAEL ANTONINI (RF 7601) para substituí-la,

AUTORIZAR o servidor MARÇAL BUENO DA SILVA a compensar o dia **24/11/2014**.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 03/11/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0746746 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0746746, DE 03 DE novembro DE 2014.**

Altera parcialmente a Portaria nº 0717616, de 16 de outubro de 2014.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da comunicação eletrônica enviada pela Seção de Cadastro,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 0717616, de 16 de outubro de 2014 nos seguintes termos:

Onde se lê: "...saldo remanescente de 02 (dois) dias para gozo oportuno";

Leia-se: "...saldo remanescente de 02 (dois) dias para gozo em 30 e 31/03/2015".

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e Seção de Férias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 03/11/2014, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

:: SEI / TRF3 - 0736379 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0736379, DE 28 DE outubro DE 2014.**

**O DOUTOR JOSÉ EDUARDO ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as

modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
19h de 07/11/2014 às 09h de 14/11/2014	2ª	Drª. José Eduardo Almeida Leonel Ferreira

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 28/10/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### 1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 0749342 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0749342, DE 04 DE novembro DE 2014.**

**O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, **CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização do período de férias dos servidores, para melhor desenvolvimento dos trabalhos e serviços Judiciários.

**RESOLVE:**

1. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias de 08/01/2015 a 06/02/2015, da servidora **MARIA CIDIL STEFANELLI DA CRUZ – RF 1406**, anteriormente marcada.
1. **DESIGNAR** para fruição das férias da servidora **MARIA CIDIL STEFANELLI DA CRUZ – RF 1406**, os períodos: **1ª parcela - de 20/04/2015 a 08/05/2015**, sendo considerados 19 dias, e **2ª parcela - de 07/12/2015 a 18/12/2014**; Antecipação da remuneração mensal...: ( N ) e Antecipação da gratificação natalina: ( N ).
1. **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, **a partir do dia 05 de dezembro de 2014, inclusive**, o período de férias do servidor **LISANDRO SEAWRIGHT, RF 4.549**, anteriormente marcada para o período **de 24/11/2014, inclusive, a 13/12/2014, inclusive**.
2. **DESIGNAR** para fruição dos 08 (oito) dias remanescentes o período de **06/04/2015, inclusive, a 13/04/2015,**

**inclusive.**

3. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, **o primeiro período de férias do servidor LISANDRO SEAWRIGHT, RF 4.549**, para gozo e fruição no exercício de 2015, anteriormente marcado para os períodos de: **08/04/2015 até 17/04/2015 (1.ª parcela)**para o novo período, compreendido entre os dias: **25/05/2015 até 03/06/2015 (1.ª parcela)**.
4. **MANTER** os 2 (dois) períodos de férias remanescentes, já designados para fruição nos períodos compreendidos entre os dias: **06/07/2015 até 15/07/2015 (2.ª parcela)**; e **21/10/2015 até 30/10/2015 (3.ª parcela)**.

Caraguatatuba, 04 de novembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0748690 - Aviso de Licitação ::

#### **Aviso de Licitação**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2014**

Processo: 0002967-58.2014.4.03.8002. Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split. Data e local da realização da sessão pública: 24/11/2014, às 15h, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital: no referido site, ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 04/11/2014, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0746042 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0746042, DE 03 DE novembro DE 2014.**

**O DR. HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a Portaria 0731296, de 23 de outubro de 2014, que trata do Plantão Judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, não é uma Portaria Retificadora,

##### **RESOLVE:**

I - Retificar a Portaria nº 0731296, de 23 de outubro de 2014, nos termos que seguem abaixo:

##### **Onde se lê:**

"Retifica a Portaria 0631585, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.**"

##### **Leia-se:**

"Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.**"

II - Os demais termos da Portaria nº 0731296/2014, permanecem inalterados.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/11/2014, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0746342 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0746342, DE 03 DE novembro DE 2014.**

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, RF 5705, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor de Secretaria da 1ª Vara-1ª Subseção de MS (CJ03), estará de férias no período de **10-11 a 19-11-2014 (10 d)**, referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2013/2014, e estará compensando horas trabalhadas no plantão judiciário nos dias **20 e 21-11-2014 (02d)**,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **VÂNIA GOYA MIYASSATO**, RF 3729, Técnico Judiciário, para substituí-lo no mencionado período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 04/11/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0731684 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0731684, DE 24 DE outubro DE 2014.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA**, Técnico Judiciário-Especialidade Informática, RF 7067, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), encontrar-se-á em gozo da 3ª Etapa de férias do período aquisitivo 2012/2013, no período de 28/10/2014 a 06/11/2014 (10 dias);

**CONSIDERANDO** que o servidor **LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA**, Técnico Judiciário-Especialidade Informática, RF 7067, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), encontrar-se-á compensando horas extraordinárias no dia 07/11/2014, nos termos da Portaria 0731654, de 24/10/2014.

#### **RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a servidora **LIVIA LENE DE SOUSA**, RF 6796, Técnico Judiciário, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, nos períodos acima mencionados, sem prejuízo de suas atribuições.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Substituto**, em 04/11/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0724402 - Portaria ::

**Portaria Nº 0724402, DE 21 DE outubro DE 2014.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a realização de plantão judicial pelo servidor Vitor André de Matos R. Martinez Vila, Analista Judiciário, RF 6630, Analista Judiciário, no dia 27/07/2014, nos termos da Portaria n. 560942/2014, bem como realização de horas extraordinárias; CONSIDERANDO o requerimento para compensação de plantão formulado pelo servidor Vitor André de Matos R. Martinez Vila, Analista Judiciário, RF 6630;

**R E S O L V E**

I – DEFERIR ao servidor Vitor André de Matos R. Martinez Vila, Analista Judiciário, RF 6630, Analista Judiciário, a compensação, conforme requerido, para gozo no dia 24/10/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Substituto**, em 04/11/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0731654 - Portaria ::

**Portaria Nº 0731654, DE 24 DE outubro DE 2014.**

A Doutora Raquel Domingues do Amaral, MMA. Juíza Federal na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias de trabalho no mês de agosto pelo servidor LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA, RF 7067, Técnico em Informática; CONSIDERANDO o requerimento do servidor LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA, RF 7067, Técnico em Informática, para compensar no dia 07/11/2014;

**R E S O L V E**

I – DEFERIR ao servidor LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA, RF 7067, Técnico em Informática, a compensação, conforme requerido, para gozo no dia 07/11/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal Substituto**, em 04/11/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.